



**PLANO ESTADUAL DEZENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO (2015-2024)**

**MONITORAMENTO DAS METAS E
INDICADORES DE DESEMPENHO
2021**

RECIFE, DEZEMBRO DE 2022



Paulo Henrique Saraiva Câmara
Governador do Estado de Pernambuco

Edilazio Wanderley
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Altair Correia Patriota
Secretário Executivo de Assistência Social

Suelly da Silva Cysneiros
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo

Nadja Maria Alencar Vidal Pires
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

Arnaldo Sampaio
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



COLETA DE DADOS

Diretoria de Gestão e Planejamento (DGPLAN)
FUNASE

Gerência Geral do Sistema (GGSS)
SDSCJ

Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ)
TJPE

SISTEMATIZAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO

Ana Roberta Gomes Oliveira
Suelly da Silva Cysneiros

Expediente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Superintendência de Gestão do Sistema Socioeducativo
Av. Conde da Boa Vista, nº 1410, 2º andar
Boa Vista – Recife/PE – CEP 50.061-001
Fone: (81) 3183-0745/3183-0746



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
METODOLOGIA.....	07
MONITORAMENTO DAS METAS - 2021	
EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO).....	08
EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO).....	23
EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO).....	36
EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)....	50
EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)....	53
EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)..	57
EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	70
AÇÕES RELACIONADAS AO PRIMEIRO ANO DA PANDEMIA DE COVID 19 PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....	
	71
INDICADORES DE DESEMPENHO – 2021.....	74
CONSIDERAÇÕES.....	83
BIBLIOGRAFIA.....	88
ANEXO – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO SINASE -2021	



APRESENTAÇÃO

No primeiro semestre de 2021, o Brasil se tornou o segundo país do mundo em número de mortes por Covid-19, perdendo apenas para os Estados Unidos da América. Logo no início do ano, acompanhamos a crise sanitária que parecia, a cada dia piorar. Com efeito, chegou-se a registrar mais de 3.000 mortes diárias, na última semana de março¹.

Por outro lado, ainda no primeiro semestre iniciou-se a vacinação em massa dos idosos, e no final de agosto, metade da população brasileira já havia tomado pelo menos uma dose de uma das vacinas disponíveis².

No âmbito da execução das medidas socioeducativas, o Conselho Nacional de Justiça renovou, via Recomendação 91/2021, a aplicação de medidas preventivas adicionais à propagação da infecção pelo Covid-19 e suas variantes³. Dentre outras orientações, coube aos magistrados determinar a adoção de providências para a redução dos riscos epidemiológicos, aplicáveis ao contexto local. E, ainda, que observassem a garantia do acesso à educação e demais atividades previstas no PIA - presencialmente quando possíveis.

As Varas Regionais de Infância e Juventude mantiveram a suspensão das medidas de Semiliberdade (determinando o recolhimento domiciliar), e das medidas em meio aberto, quando indicadas.

O Ministério Público de Pernambuco oficiou ao Procurador-geral de Justiça solicitando intervenção junto ao Governo do Estado, no sentido de incluir servidores do sistema socioeducativo e socioeducandos privados de liberdade maiores de 18 anos como grupo prioritário para receber a vacina contra a Covid-19.

Desse modo, até o final de 2021, 802 adolescentes e jovens haviam recebido a primeira dose da vacina; 190, a segunda dose ou a dose única; 1.033 servidoras/es, a primeira dose; 973, a segunda dose ou a dose única.

¹ <https://butantan.gov.br/noticias/retrospectiva-2021-segundo-ano-da-pandemia-e-marcado-pelo-avanco-da-vacinacao-contra-covid-19-no-brasil>.

² <https://butantan.gov.br/noticias/retrospectiva-2021-segundo-ano-da-pandemia-e-marcado-pelo-avanco-da-vacinacao-contra-covid-19-no-brasil>.

³ <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3785>.



As reuniões da Comissão Interinstitucional do SINASE e do Colegiado Gestor do SINASE ocorreram de forma remota, e apenas no final do ano foi possível a representantes da CIS realizarem uma visita ao CASE e ao CENIP Santa Luzia, e ao Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire, inaugurado em março.



METODOLOGIA

Para cada Eixo estratégico, objetivos e metas com previsão de execução para o período entre 2020-2023 foram destacados em tabelas próprias. Em seguida, foram enviados ofícios ou e-mails aos destinatários, no sentido de esclarecer a situação de cada meta solicitada, por meio dos seguintes canais de comunicação:

Tabela 1: Coleta de Dados – Órgãos e Entidades Consultados - 2021

ÓRGÃOS/ENTIDADES	MEIO DE COMUNICAÇÃO	RESPOSTA
SDS	Ofício – SEI	SIM
SETEQ	Ofício – SEI	NÃO
SDSCJ	E-mails	SIM
SJDH	Ofício - SEI	NÃO
DPPE	Ofício – SEI	NÃO
MPPE	Ofício – E-mail	SIM
TJPE	Ofício – E-mail	SIM
FUNASE	Ofício - SEI	SIM
CEDCA	Ofício – SEI	SIM
SEE	Ofício - SEI	SIM
SES	Ofício - SEI	SIM
EXECUTORAS MEIO ABERTO*	E-mail - Formulário	SIM

*CREAS e Organizações Não Governamentais

Para os municípios executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, enviou-se por e-mail o link para acesso a um questionário via Formulários Google, com metas e indicadores em um só instrumento. Durante a coleta, os profissionais do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto mantiveram contato periódico com os municípios, no sentido de obter as respostas e auxiliá-los em qualquer dúvida.

Foi assinalado prazo para a conclusão da coleta de dados perante os responsáveis consultados e iniciada a sistematização das informações.



MONITORAMENTO DAS METAS 2021

As consultas foram enviadas aos responsáveis com competência para responder diretamente pela execução das metas, ainda que outros corresponsáveis tenham sido apontados na formulação do PEDAS. Desta forma, é possível que para determinada meta, apenas um ou dois dos responsáveis apontados tenha apresentado resposta.

Na hipótese de um dos responsáveis haver sido consultado, mas não respondido, tal situação será sinalizada na resposta à meta.

EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

OBJETIVO

Implantar e implementar a Política Estadual de Cofinanciamento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS
100% dos recursos destinados nos PPA do Governo do Estado repassados aos municípios, para implantação e/ou fortalecimento de Programas/Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto (CREAS/ONG) em consonância com a Lei Estadual nº 14.864, de 07.12.2012 e do Decreto nº 39.207, de 18.03.2013; e a Lei Estadual nº 11.297, de 26.12.1995 (alterada pela Lei nº 14.544, de 21.12.2011) e do Decreto nº 38.929, de 7.12.2012.	X	SDSCJ/ SEPLAG/CEDCA	meta não atingida (não houve pactuação para o cofinanciamento de MSE, por falta de orçamento no FEAS)

2015: não houve cofinanciamento estadual.

2016: não houve cofinanciamento estadual.

2017: R\$ 630.000,00 cofinanciados via CEAS

2018: Execução dos recursos pactuados em 2017*, não houve nova pactuação.

2019: Não houve pactuação para o cofinanciamento de MSE no FEAS

2020: Não houve pactuação para o cofinanciamento de MSE no FEAS

Respondeu pela meta a SDSCJ, por intermédio da Secretaria Executiva de Assistência Social.



Resposta da SDSCJ

Não houve pontuação para a destinação de recursos de cofinanciamento das medidas socioeducativas no Fundo Estadual de Assistência Social, por falta de orçamento.

Notas:

- 1) A previsão orçamentária do PEDAS para o ano de 2021 era de R\$ 8.254.800,00;
- 2) A revisão do PPA (2021) previu no Programa 0920 – Ampliação e Fortalecimento da Proteção às Crianças, Adolescentes e Jovens, a Ação 2203: Ampliar o número de municípios para que atendam as demandas do judiciário para o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida);
- 3) Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, a dotação foi de R\$ 5.000,00 (para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente). Nenhuma dotação foi identificada para o Fundo Estadual de Assistência Social.
- 4) Ainda como remanescente da pontuação realizada em 2018 (Portaria SDSCJ nº 210, de 15.10.2018), foram repassados R\$ 132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais) ao município de Olinda.

Demais responsáveis não foram consultados.

OBJETIVO			
Implantar o Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Atendimento Socioeducativo no Estado			
METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Garantia do funcionamento permanente da Comissão Intersetorial do SINASE em PE, visando ao efetivo cumprimento do Art. 1º do Decreto nº 40.657 de 29 de abril de 2014.	X	SDSCJ/GGSS	meta atingida

2015: meta não prevista

2016: meta atingida

2017: meta atingida

2018: meta atingida

2019: meta atingida



2020: meta atingida

A Comissão Interinstitucional do SINASE – CIS foi instituída pelo Decreto nº 42.279 de 28 de outubro de 2015, com a finalidade de promover de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão e da avaliação do SINASE. Confere atribuições e define sua composição.

Em 2021, a CIS realizou três reuniões virtuais (22.02, 15.06 e 29.10) e visitou unidades da Funase (CASE Santa Luzia, CENIP Santa Luzia e o Parque Profissionalizante Prof. Paulo Freire), em 07.12.2021.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos órgãos executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto capacitados para a correta e tempestiva alimentação do SIPIA/SINASE, nos municípios que possuem Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo.	100%	SDSCJ/GGSS	meta não atingida (67,03%)

2015: meta de 20% atingida (100%)
2016: meta de 70% não atingida (62,3%)
2017: meta de 70% atingida (88,57%)
2018: meta de 70% atingida (70,58%)
2019: meta de 70% atingida (84,55%)
2020: meta de 100% não atingida (75,81%)

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
2	100% dos Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto alimentando correta e tempestivamente os dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	100%	SDSCJ/GGSS	meta não atingida (74,17%)

2015 - 46,43% dos municípios na produção (n=13)
2016 – 79,07% dos municípios na produção (n=34/43)
2017 – 65,30% dos municípios na produção (n=32/49)
2018 – 45,12% dos municípios na produção (n=37/82)
2019 – 67,9% dos municípios na produção (n=56/110)
2020 – 58,82% dos municípios na produção (n=116/153)



1 e 2. Na estrutura da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência) para o meio aberto, cujas atribuições incluem a formação para profissionais integrantes das equipes técnicas, com foco no meio aberto (programas e serviços que executam PSC e/ou LA), assim como o monitoramento contínuo dos municípios que já alimentam o sistema.

O número de municípios capacitados anualmente inclui aqueles nos quais houve troca de equipe, de forma que o mesmo município pode ter sido capacitado mais de uma vez. Essa situação ocorre com mais frequência na Região Metropolitana do Recife.

Mesmo em contexto pandêmico, as formações foram mantidas em regime virtual para as regiões da Mata e Metropolitana, que ocorreram no primeiro semestre. As formações para os municípios do Agreste e do Sertão foram realizadas em modo presencial, no segundo semestre.

Ao final de dezembro de 2021, dos 162 municípios com atendimento socioeducativo de meio aberto identificado, 122 haviam recebido pelo menos uma formação sobre SIPIA/SINASE. Os momentos formativos contemplaram 315 gestores, técnicos e orientadores sociais atuantes nos CREAS e ONGs.

Após a formação, as entidades executoras são orientadas a entrar no Ambiente de Produção do SIPIA SINASE para iniciar a alimentação: 135 realizaram o procedimento.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
3	100% das Unidades da FUNASE alimentando corretamente e tempestivamente os dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	100%	FUNASE/SDSCJ	2021: meta não atingida (92,44%)

2015: meta de 80% atingida (100%)
2016: meta não atingida (85%)
2017: meta não atingida (88,57%)
2018: meta não atingida (85,89%)
2019: meta não atingida (90,56%)
2020: meta de 100% não atingida (58,52%)



3. Na estrutura da FUNASE, encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE para o meio fechado. Todas as unidades alimentam o sistema e possuem sinal de Internet que permite fazer o cadastro.

Usualmente, é realizado o cadastro do adolescente, da medida socioeducativa, do motivo da saída e o destino após o encerramento da medida.

O setor de Tecnologia de Informação e Comunicação da Funase realizou 225 novos cadastros de usuários no SIPIA-SINASE, oriundos do TJPE, com nível de acesso de consulta⁴.

OBJETIVO

Estabelecer orçamento de acordo com as necessidades reais, balizado no atendimento das unidades de acordo com os parâmetros do SINASE.

METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos recursos necessários para o pleno desenvolvimento das ações da FUNASE e cofinanciamento das medidas socioeducativas em meio aberto garantidos no Plano Plurianual (PPA). 2015: 87,16% 2016: 94,7% 2017: 90,95% 2018: 98,88% 2019: 90% 2020: 89,04%	X	FUNASE/SDSCJ	Meta não atingida (82,85%)

O Orçamento da FUNASE no PEDAS compõe-se de seis itens que, agrupados, representam as rubricas de Investimento (construção, reformas, equipamentos), Custeio (inclui capacitação) e Pessoal. A informação das metas se refere apenas à média das rubricas de Custeio e Pessoal.

O valor total de todas as rubricas mencionadas no PEDAS para o exercício de 2021 foi de R\$ 164.402.928,46.

Tabela 2. Execução Orçamentária FUNASE – 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2020

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL (R\$)	DESTAQUE DE CRÉDITO – SDSCJ	EXECUTADO FUNASE (R\$)	EXECUTADO TOTAL (R\$)
------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------	-----------------------

⁴ Relatório Anual 2021, pág. 36.

(R\$)			
PESSOAL	105.629.476,30		100.058.128,01
CUSTEIO	52.730.323,70		40.619.080,76
INVESTIMENTO	11.797.300,00	113.681,09	188.878,23
TOTAL	170.157.100,00	113.681,09	140.866.087,00
140.979.768,09			

Fonte: FUNASE/SUPOR/ATPO

Pelo terceiro ano seguido, o somatório do orçamento executado (SDSCJ + Funase) foi inferior ao orçado do PEDAS.

No segundo ano pandêmico, a rubrica mais impactada quanto à execução orçamentária foi a de Investimento, dada a necessidade de paralização do setor da Construção Civil em razão do isolamento social por motivos de saúde pública. Segundo o Relatório Anual da instituição⁵, o fato provocou o decurso da vigência dos contratos, requerendo a instauração de novos processos licitatórios, causando mais atrasos na conclusão das obras pendentes (CASE Jaboatão II – Muribeca, e CASE Arcoverde).

OBJETIVO
Visibilizar informações acerca do atendimento socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado)

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Realizar ações de informação e sensibilização acerca da importância, finalidade e natureza do Sistema Socioeducativo, direcionadas aos profissionais atuantes nas políticas setoriais que lidam com a criança e o adolescente, e à população em geral.	X	Poder Judiciário/ Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	meta atingida por alguns responsáveis

- 2015: meta atingida por alguns responsáveis
- 2016: meta atingida por alguns responsáveis
- 2017: meta atingida por alguns responsáveis
- 2018: meta atingida por alguns responsáveis
- 2019: meta atingida por alguns responsáveis
- 2020: meta atingida por alguns responsáveis

⁵ Pág. 34.



Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, e SDSCJ.

Resposta do TJPE

Em 2021 foi realizada a *Círculos em Movimento*, formação em Justiça Restaurativa para a prevenção de violência nas escolas - uma parceria do TJPE com a AJURIS – Associação dos Juízes (as) do Rio Grande do Sul, a UNESCO e a ONG TdH – Terre des Hommes, voltada à comunidade escolar.

Resposta do MPPE

O CAOP Infância e Juventude informou que em 2021 houve esforços no sentido de fazer avançar o projeto de implementação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do MPPE, cujo objetivo é a contratação de aprendizes, abrangendo adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medida socioeducativa.

Com relação ao meio fechado, oficiou ao Procurador-geral de Justiça para que solicitasse ao Governo do Estado a inclusão dos servidores e socioeducandos(as) privados(as) de liberdade maiores de 18 anos como grupo prioritário para receber a vacina de Covid-19.

Pelo terceiro ano, realizou o mapeamento dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.

Como resultado da reunião de articulação das Promotorias de Justiça que atuam na fiscalização das unidades estaduais de atendimento socioeducativo de Internação e Internação Provisória, foi elaborado 04 (quatro) fluxos sobre procedimento de Inspeção de Unidades Socioeducativas de Internação e Internação Provisória, incluindo: Roteiro de Inspeção de Unidades Socioeducativas – Resolução CNMP⁶ nº 67/2011; Principais Itens Estruturais; Atendimento Socioeducativo; e Atenção à Segurança.

Resposta da SDSCJ

⁶ Conselho Nacional do Ministério Público.



A SDSCJ, especialmente por intermédio da GGSS, tem atuado como fonte de dados sobre a Socioeducação em Pernambuco, sempre na perspectiva de promover a conscientização da sociedade a respeito dos direitos de cidadania, inclusão e quebra dos estigmas que envolvem adolescentes e atos infracionais.

Mesmo diante da necessidade de realocação da equipe para outras atividades no âmbito da Política de Assistência Social, decorrente da decretação da emergência de saúde pública, a GGSS manteve as atividades de formação em Socioeducação para todas as RD do Estado, de forma virtual e/ou presencial (segundo semestre) - com divulgação na Imprensa (redes sociais e SIGAS⁷).

Resposta do CEDCA/PE

O Cedca - PE realiza ações de informações e divulgação basicamente por meio de publicações de atas mensais de assembleias ordinárias e extraordinárias nas quais o sistema socioeducativo é objeto permanente de análises e deliberações, porquanto dispõe de câmara temática específica de medidas protetivas e socioeducativas. O acompanhamento da execução dessas medidas se constitui em matérias de debates e participação de operadores e gestores nas assembleias.

Em relação à socioeducação o funcionamento da Funase foi prioridade nas questões de infraestrutura das unidades - inadequações dos espaços de atendimento - com foco nos CASEs Garanhuns e Arcoverde, em função da inobservância aos parâmetros arquitetônicos instituídos pela Resolução nº 119/2006 do Conanda.

Além de requalificação de alojamentos, melhorias em geral de estruturas em outras unidades, deliberações em defesa da garantia de direitos no atendimento aos adolescentes foram efetivadas em decorrência de denúncias de violações procedidas por organização da sociedade civil, especialmente nas unidades do Cenip - Recife e CASE Cabo de Santo Agostinho.

Como aspectos positivos destacam-se o acompanhamento da implementação da Central de Vagas, instituída por Portaria Interinstitucional da Funase, atinente ao controle de superlotação, especialmente importante em função da pandemia de

⁷ Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco.



Covid-19. A supressão de revistas vexatórias, com indicação de estratégias de segurança também se destacou no conjunto de deliberações do Cedca - PE.

A execução do Pedas 2019 foi avaliada em Assembleia Extraordinária nas datas de 04 e 05 de maio 2021, procedida em modo remoto. Contou com 120 participantes, em sua maioria procedente de municípios de diversas regiões do estado. Recomendações foram encaminhadas aos órgãos destinatários. Expedida a Resolução nº 123, de outubro de 2021, versando sobre orientações à instituição do Programa de Egressos, suprimindo sua categoria de Projeto.

A DPPE não respondeu ao Ofício enviado.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Divulgar, perante a sociedade em geral, resultados e impactos das ações do Sistema Socioeducativo voltadas aos adolescentes e suas famílias.	X	Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	meta atingida por alguns responsáveis

2015: meta atingida por alguns responsáveis

2016: meta atingida por alguns responsáveis

2017: meta atingida por alguns responsáveis.

2018: meta atingida por alguns responsáveis.

2019: meta atingida por alguns responsáveis.

2020: meta atingida por alguns responsáveis.

Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, e SDSCJ.

Resposta do TJPE

Dando continuidade ao cumprimento da Recomendação nº 62/2020 CNJ, cuja vigência foi prorrogada pela Recomendação nº 92/2021, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Socioeducativo do TJPE manteve suas atividades em 2021, a saber: a realização de reuniões interinstitucionais, visando o acompanhamento da COVID-19, no âmbito socioeducativo; a prestação de informações a cada 15 dias, realizadas via formulário, acerca do uso de recursos federais no combate à Covid-19;



as ações dos comitês locais de enfrentamento e a destinação de penas pecuniárias, bem como o fornecimento de dados sobre equipamentos de prevenção, alimentação, materiais de higiene e de limpeza, medicamentos e testes sobre contágio (<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/covid-19/monitoramento-gmfs-tribunais/>).

Em dezembro, houve a criação do Comitê Interinstitucional da Central de Vagas do Socioeducativo, por meio da Portaria nº 003/2021 CIJ/TJPE (<http://www.tjpe.jus.br/-/comite-gestor-interinstitucional-da-central-de-vagas-do-socioeducativo-realiza-primeira-reuniao>).

Dando cumprimento à Resolução nº 367/2021 CNJ, a viabilização do Comitê objetivou aperfeiçoar e orientar as discussões acerca da Portaria Interinstitucional nº 01/2021 da Funase, que dispôs sobre normas regulamentares complementares à Central de Vagas no âmbito socioeducativo, cujo objetivo é impedir a superlotação nas unidades de cumprimento das medidas internação e semiliberdade, bem como o atendimento na Internação Provisória.

Destaque para o Art. 3º da Portaria Interinstitucional nº 001/2021 – FUNASE, determinando que o ingresso de adolescentes e jovens nos programas de atendimento socioeducativo da Funase observará as seguintes etapas:

- I - Requisição de vaga pela autoridade judiciária;
- II - Atribuição de pontuação ao socioeducando, na forma do Capítulo IV desta Portaria;
- III - análise administrativa sobre a disponibilidade de vagas nas unidades da Funase para cumprimento de internação, internação provisória, internação sanção e semiliberdade;
- IV - Efetivo ingresso do adolescente ou jovem na unidade de execução da medida Socioeducativa restritiva de liberdade.

Resposta da SDSCJ

Todas as ações e atividades relacionadas à Socioeducação em Pernambuco, de interesse geral da sociedade, são divulgadas pela Funase através de seu perfil do Instagram (@Funasepe) e sítio (<http://www.funase.pe.gov.br>); pela SDSCJ (@sdscj.govpe) e sítio (<http://www.sdscj.pe.gov.br>) e no sítio do Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco – SIGAS/PE, para agenda



dos eventos realizados, reuniões e publicação de documentos diversos, tais como os Relatórios PEDAS dos exercícios anteriores.

Em 2021, o Encontro Estadual do Sistema Socioeducativo, com o tema **Desafios e Perspectivas na Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto** foi realizado via remota, e está disponível no canal do You Tube da SDSCJ: <https://www.youtube.com/watch?v=sbE5vgQUbr8>. Os momentos formativos específicos ou relacionados à Socioeducação, ofertados pela SDSCJ, podem ser visualizados na Tabela 4.

Resposta do MPPE

No ano de 2021, por meio da divulgação da Ciranda de Notícias nº 08/2021, foi enviado o Ofício Circular nº 008/2021 contendo *checklist* para contribuir na elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Foi também remetido ao público interno, através da Ciranda de Notícias nº 010/2021, o Ofício Circular nº 010/2021, em atenção ao Aviso PGJ nº 20/2021 sobre os Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.

Por intermédio da Ciranda de Notícias nº 011/2021, enviaram-se o Ofício Circular nº 011/2021 e o Parecer Técnico nº 02/2021, contendo o mapeamento dos Planos Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco, atualizados até 10 de agosto 2021, conforme informações encaminhadas pelas Promotorias de Justiça do Estado.

A edição 18/2021 da Ciranda de Notícias enviou aos membros e servidores do MPPE o Panorama do SIPIA SINASE no ambiente de produção, por região e por município.

As informações da Ciranda de Notícias do MPPE estão disponíveis em:
<https://cao.mppe.mp.br/defesa-infancia/ciranda-de-noticias>.

A DPPE não respondeu ao Ofício.

OBJETIVO

Garantir formação continuada a todos os operadores do sistema socioeducativo do Estado de Pernambuco



META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Qualificação permanente dos operadores do Sistema Socioeducativo.	X	FUNASE/SDSCJ/ Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas.	meta atingida por alguns responsáveis

2015 a 2020: meta atingida por alguns responsáveis

Todos os responsáveis foram consultados.

Resposta da FUNASE

Presencialmente, 520 profissionais contemplados, em iniciativas da instituição ou em parceria com outros entes formadores, conforme tabela abaixo:

Tabela 3. Formação para Operadores do Sistema Socioeducativo – Funase – 2021

TEMÁTICA	PARTICIPANTES	#
Formação Continuada para Agentes Socioeducativos	Agentes socioeducativos	349
Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa (POSS)	Agentes socioeducativos e uma gestora	206
Formação em Justiça Restaurativa	Gestores e agentes socioeducativos	107
Formação sobre Diversidade Sexual e de Gênero no Atendimento a Adolescentes LGBTQIA+ em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	100
Palestra sobre Identidade de Gênero e Orientação Sexual	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	10
Assédio moral	Técnicos e gestores	52
Direitos Humanos LGBTQIA+ para o Sistema Socioeducativo (formação prática)	Gestores, técnicos, agentes socioeducativos	18
Autoliderança e marketing pessoal	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	55
Básico de Contratos Administrativos ou Gestão de Contratos Temporários	Gestores e técnicos	70
Estresse no ambiente do trabalho	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	44



Motivação e Liderança na Administração Pública	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	42
Oficinas para o Grupo de Orientação sobre Drogadição (God) - Drogas: fatores que podem contribuir para a dependência química; Manejo Grupal; Motivação, Dinâmicas de Grupo, Resiliência, Comunicação Não Violenta e Saúde Mental Infantojuvenil	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	134
5º Seminário do Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD) na modalidade virtual	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	36
Seminário Socioeducação em Foco: Justiça e políticas públicas, caminhos possíveis. (híbrido: 136 participantes presenciais e 353 virtuais)	Gestores, técnicos, agentes socioeducativos, TJPE, MPPE e outros	489
Resiliência na Prática	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	25
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Gestores e técnicos	25
Coordenação na Plataforma Teams	Gestores e técnicos	15
Gerenciamento das Emoções	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	22
Gestão de Conflitos nas Organizações	Gestores, técnicos e agentes socioeducativos	25
Noções de Direitos Humanos	Gestores e técnicos	10
Programa para aposentadoria	Servidores administrativos	4
Outros cursos diversos	Gestores, técnicos, agentes socioeducativos e servidores administrativos	19
TOTAL		1.857

Fonte: Funase/ Suted/ ATGP

Resposta da SDSCJ

Em 2021, a GGSS realizou 26 momentos formativos com temáticas específicas ao atendimento socioeducativo, abrangendo municípios de todas as RD do Estado, voltadas a gestores, técnicos (as) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, e em especial, profissionais do meio aberto e do meio fechado. As metodologias utilizadas variaram de acordo com o objetivo da formação e o público alvo.

Tabela 4. Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo – SDSCJ - 2021

Temática	Qtd.	Participantes (Qtd.)	Municípios
Orientações Técnicas sobre Medidas Socioeducativas - PSC/LA	1	57	Afrânia, Angelim, Belém do São Francisco, Bodocó, Calçado, Carnaíba, Canhotinho, Cedro, Custódia, Exu, Garanhuns, Inajá, Itacuruba, Ingazeira,

Formações para operacionalização do SIPA-SINASE Oficinas de Elaboração do Plano Político Pedagógico Encontro Regionalizado do Sistema Socioeducativo Rodas de Diálogo na Comunidade Escolar Assessoria Técnica – Específica MSE Cursos do Capacita SUAS	4	313	Itapetim, Jupi, Lajedo, Limoeiro, Manari, Paranatama, Parnamirim, Sairé, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Filomena, São José do Belmonte, Tabira, Tacaratu, Tracunhaém, Tuparetama, Verdejante, Vertentes do Lério
			Abreu e Lima, Araçoiaba, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, São Lourenço da Mata, Jaboatão dos Guararapes, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, Goiana, Lagoa de Itaenga, Timbaúba, Macaparana, Condado, Chã de Alegria, Aliança, Glória de Goitá, Carpina, Paudalho, Ferreiros, Itaquitinga, Vicência, Buenos Aires, Vitória de Santo Antão, Barreiros, Ribeirão, Tamandaré, São José da Coroa Grande, Cortês, Escada, Lagoa do Carro, Palmares, Maraial, Primavera, Água Preta, Gameleira, Xexéu, Belém de Maria, Amaraji, Catende, Chã Grande, Rio Formoso Quipapá, Bezerros, Surubim, Limoeiro, João Alfredo, São João, Riacho das Almas, Belo Jardim, Sairé, Sanharó, Agrestina, Cupira, Cumaru, Altinho, Camocim de São Félix, São Joaquim do Monte, Barra de Guabiraba, Bonito, Ibirajuba, Tacaimbó, Lagoa dos Gatos, Belo Jardim, Pesqueira, Toritama, Pedra, Jupi, Salgadinho, Orobó, Passira, Correntes, Palmeirina, Brejo da Madre de Deus, Poção, Caruaru, Bezerros, São Caitano, Frei Miguelinho, Vertentes, São Vicente Férrer, Panelas, São Bento do Una, Cachoeirinha, Santa Cruz do Capibaribe, Bom Jardim, Feira Nova, Canhotinho, Garanhuns, Alagoinha, Araripina, Tabira, São José do Egito, Tuparetama, Solidão, Arcoverde, Cedro, Ingazeira, Manari
	1	84	Afrânio, Agrestina, Água Preta, Angelim, Belém de São Francisco, Bezerros, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Calumbi, Canhotinho, Cedro, Cupira, Escada, Exu, Flores, Garanhuns, Ibimirim, Iguaracy, Inajá, Itacuruba, Itapetim, Limoeiro, Manari, Mirandiba, Moreno, Orocó, Paramirim, Paulista, Petrolândia, Primavera, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Solidão, Taquaritinga do Norte, Timbaúba, Tracunhaém, Trindade, Vertentes e Vertentes do Lério
			Moreno, Bom Jardim, Itapetim, Palmerina, Lagoa do Ouro, Garanhuns, Paranatama, Lajedo, Cupira, Xexéu, Água Preta, Vertentes do Lério, Vertentes, Sanharó, São Caetano, Aliança e Carpina
	4	208	Aliança, Araripina, Bom Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Camutanga, Canhotinho,

	Carnaubeira da Penha, Carpina, Garanhuns, Goiana, Ingazeira, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa do Carro, Lagoa dos Gatos, Mirandiba, Moreilândia, Moreno, Palmares, Parnamirim, Paudalho, Paulista, Pesqueira, Recife, Salgueiro, São João, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Serrita, Triunfo, Vitória de Santo Antônio, Xexéu; Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Brejão, Brejinho Calumbi, Caruaru, Cortês, Fernando de Noronha, Ferreiros, Gameleira, Garanhuns, Ibimirim, Ibirajuba, Itacuruba, Itaquitoinga, João Alfredo, Lagoa do Ouro, Nazaré da Mata, Olinda, Petrolândia, Ribeirão, Salgadinho, Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Solidão, Surubim, Tabira, Terra Nova, Toritama, Vicência
--	---

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS, GPSEMC

No âmbito do Programa CapacitaSUAS, foram realizados quatro cursos, de 20h cada, com mais de 200 participantes de 72 municípios, os quais abordaram as seguintes temáticas:

1. Serviço de Medida Socieducativa em Meio Aberto (duas turmas);
2. Contextualização das drogas e interfaces com o Sistema Socioeducativo;
3. Parâmetros de Gestão do SINASE e as Interfaces com a Política Nacional de Assistência Social.

Por fim, a Gerência de Proteção Especial Social de Média Complexidade realizou 254 assessorias técnicas a todos os municípios com CREAS instalados (182), nas quais foram abordadas questões relacionadas à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Resposta do TJPE

1. Círculos em Movimento, formação em Justiça Restaurativa para a prevenção de violência nas escolas; uma parceria do TJPE com a AJURIS – Associação dos Juízes (as) do Rio Grande do Sul, a UNESCO e a ONG TdH – Terre des Hommes. Número de participantes: 32;



2. 120º Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça de Pernambuco: Oficina de Justiça Restaurativa: Justiça Restaurativa e Justiça de Transição; Projetos de Justiça Restaurativa em andamento no TJPE. Número de participantes: 28 juízes e juízas de todos os Tribunais de Justiça do país.

Resposta do MPPE

Dentro do Curso de Ingresso dos nove novos Promotores de Justiça, foi realizada capacitação na área de Infância e Juventude – em 21/12/2021, sendo abordados diversos temas, inclusive o Sistema Socioeducativo de Pernambuco.

Resposta do DPCA/SDS

Delegados e demais servidores do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) não receberam formação sobre temas relacionados ao sistema socioeducativo em 2020.



EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO)

OBJETIVO

Implantar de forma regionalizada: Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, unidades de internação, internação provisória e casas de semiliberdade, considerando a demanda regional, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

META	2016/2019	2020/2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Construção e equipagem dos centros de internação e internação provisória, casas de semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) no Estado, considerando a demanda judiciário.	<u>Feminino (RMR)</u> 01-CENIP – Recife <u>Masculino (RMR)</u> 02 CASEs 01 CENIP 03 CASEM <u>Masculino (Agreste)</u> 01 NAI (Caruaru) <u>Feminino (Agreste)</u> 01 CASE CENIP (Caruaru) 01 CASEM (Caruaru)	<u>Masculino (RMR)</u> 01 CASE 01 CASEM	FUNASE/SDSCJ	meta não atingida

2015 a 2020: meta não atingida

Responderam pela meta a Funase e a Gerência Geral de Engenharia e Arquitetura da SDSCJ, setor responsável pela execução das obras.

A situação do CASE Jaboatão II – Muribeca não sofreu alteração, com relação a 2020, permanecendo com 93,54% da obra finalizada (Tabela 5), e o CASE Arcoverde da mesma forma, com projeto de adequação concluído.

Tabela 5. Construção de Unidades de Atendimento Socioeducativo – FUNASE – 2021

OBRA	VALOR CONTRATUAL COM ADITIVOS (R\$)	LIQUIDADO TOTAL DA OBRA SEM REAJUSTES (R\$)	LIQUIDADO NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	SALDO PARA CONCLUSÃO DA OBRA (R\$) /STATUS
JABOATÃO II	15.922.203,86	15.383.134,65	762.599,84	539.069,21

Fonte: SDSCJ/SEGES/GGEAR

Quanto ao atingimento da meta, mantém-se o entendimento de que não há mais justificativa para a construção ou abertura de novas unidades de atendimento, vez que há manutenção da tendência de diminuição da população atendida (vide Indicadores).



OBJETIVO

Instituir políticas de profissionalização para os adolescentes atendidos nas unidades da Funase.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Contratação de empresas e/ou instituições especializadas para a oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes.	X	FUNASE/SETEQ	meta atingida

2015 e 2016: meta não atingida (Funase)
2017 e 2018: meta atingida (Funase e SETEQ)
2019 e 2020: meta atingida (Funase)

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
2	Oferta de cursos/atividades de natureza profissionalizantes adequados ao perfil dos socioeducandos.	X	FUNASE/SETEQ	meta atingida

2015 a 2016: meta atingida (Funase)
2017 a 2018: meta atingida (Funase e SETEQ)
2019 e 2020: meta atingida (Funase)

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
3	100% da população atendida nas unidades da FUNASE em cursos/atividades* profissionalizantes.	X	FUNASE	meta não atingida

2015 a 2020: meta não atingida

1, 2. Ambas as responsáveis foram consultadas, apenas a Funase respondeu.

Resposta da FUNASE

Não houve contratação de empresas para oferta de cursos profissionalizantes. Por meio do Eixo de Profissionalização, Esporte, Cultura e Lazer, a instituição articula a mobilização, levantamento de interesses por cursos em todas as unidades.

Com a operacionalização do Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire (PPPF), resultado de convênio com a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, várias atividades do Eixo vêm sendo desenvolvidas desde abril de 2021. Vale destacar a

implantação dos laboratórios de Recondicionamento de Computadores, Automação Eletroeletrônica, Barbearia, Informática e a Sala Multifuncional (Funase, 2021). Foram disponibilizadas no período 213 vagas, com a emissão de 179 certificados e um índice de aproveitamento de mais de 84%.

Tabela 6. Síntese dos Cursos e Oficinas – FUNASE - 2021

CURSOS E OFICINAS				
	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	INTERNAÇÃO	SEMILIBERDADE	TOTAL
INSERÇÕES	150	1.530	26	1.706

Fonte: Funase/PECL – Relatório 2021

Abaixo, os 42 cursos ofertados e seus respectivos panoramas, quanto ao número de inserções, Certificados emitidos, taxa de aproveitamento e a instituição parceira:

Tabela 7. Cursos, Inserções, Certificação e Aproveitamento – FUNASE - 2021

CURSOS	INSERIDOS	CERTIFICADOS	APROVEITAMENTO	PARCEIRO
INFORMÁTICA BÁSICA	230	179	77,83%	FUNASE/CIEE
INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA	58	48	82,76%	FUNASE/CIEE
INFORMÁTICA AVANÇADA	21	17	80,95%	FUNASE/CIEE
INTRODUÇÃO À AUTOMAÇÃO ELETROELETRÔNICA	125	79	63,20%	FUNASE/CIEE
BÁSICO EM HORTICULTURA ORGÂNICA	70	44	62,86%	FUNASE/CIEE
TAPEÇARIA	57	43	75,44%	FUNASE/CIEE
ENCADERNAÇÃO MANUAL ARTÍSTICA	56	26	46,43%	FUNASE/CIEE
INTRODUÇÃO AO REPARO DE COMPUTADORES	185	114	61,62%	FUNASE/CIEE
ELETRÔNICA BÁSICA	51	31	60,78%	FUNASE/CIEE
BÁSICO DE CORTE DE CABELO MASCULINO	105	70	66,67%	FUNASE/CIEE
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	4	4	100%	FUNASE/CIEE

INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO	48	27	56,25%	FUNASE/CIEE
OPERADOR LOGÍSTICO	64	45	70,31%	FUNASE/CIEE
ATENDIMENTO AO CLIENTE	36	26	72,22%	FUNASE/CIEE
5S	36	26	72,22%	FUNASE/CIEE
JARDINAGEM E PAISAGISMO	40	33	82,50%	FUNASE/CIEE
CUSTOMIZAÇÃO EM GARRAFAS	2	0	0,00%	FUNASE/CIEE
ARTESANATO EM PNEUS	28	26	92,86%	FUNASE/CIEE
ARTESANATO EM FELTRO	4	1	25%	FUNASE/CIEE
PINTURA IMOBILIÁRIA	10	8	80%	FUNASE/CIEE
CONFECÇÃO DE MÁSCARAS	4	4	100%	FUNASE/CIEE
ARTESANATO EM CORDA E SISAL	7	2	28,57%	FUNASE/CIEE
TÉCNICAS EM PANIFICAÇÃO	24	22	91,67%	SENAR
TREINAMENTO DE ELETRICIDADE	30	13	43,33%	SENAR
TREINAMENTO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO	10	6	60%	SENAR
ARTESANATO EM COURO E PELE	34	32	94,12%	SENAR
APRENDIZ DE VIVEIRISTA FLORESTAL	12	12	100%	COMPESA
AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10	PENDENTE		IF SERTÃO
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	8	6	75%	Virgulino Produções
ARTESANATO EM MATERIAL REAPROVEITÁVEL	82	62	75,61%	FUNASE/CIEE
BIJUTERIA	21	17	81%	FUNASE/CIEE
AUTOMAÇÃO ELETROELETRÔNICA	9	8	88,89%	FUNASE/CIEE
DECOUPAGE	4	1	25%	FUNASE/CIEE
INTRODUÇÃO AO DESENHO ARTÍSTICO	8	8	100%	FUNASE/CIEE
BARBEARIA E CORTE DE CABELO MASCULINO	9	7	77,78%	FUNASE/CIEE
BÁSICO DE PINTURA EM TECIDO	8	2	25%	FUNASE/CIEE

COMUNICAÇÃO EM MARKETING DIGITAL	71	25	35,21%	PAÇO FREVO
CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	64	40	66,67%	PAÇO FREVO
ROADIE	25	25	100%	PAÇO FREVO
MECÂNICA DE REFRIGERAÇÃO	28	9	32,14%	FUNASE/CIEE
ELETRICISTA RESIDENCIAL	4	0	0,00%	FUNASE/CIEE
PROGRAMAÇÃO	4	2	50%	REPROGRAMA TEENS
CONTAGEM GERAL DOS CURSOS	1.706	1.157	67,82%	

Fonte: Relatório do Eixo PECL

3. Foram realizadas **1.706 inserções** em todo o estado e emitidos **1.157 Certificados**, apesar de várias turmas terem sido descontinuadas em função da pandemia.

Tabela 8. Quadro Síntese dos Cursos Ofertados – FUNASE – 2015 a 2021

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Cursos/Turmas	139	115	121	91	99	84	42	607
Inserções	1.891	2.186	2.207	3.722	1.932	1.706		
	1.465 (+29,08% ERAA*)	(+15,6% ERAA)	(+0,97% ERAA)	(+68,7% ERAA)	(-48,09% ERAA)	(-11,7% ERAA)		15.109

*Em Relação Ao Ano Anterior

Nos últimos sete anos, 15.109 inserções de qualificação foram disponibilizadas pela Funase, de forma direta ou indireta. O termo ‘inserção’ considera que uma mesma pessoa pode ter feito mais de um curso/oficina.

Observou-se de 60% de redução no número de inserções, com relação a 2019 – ano anterior à pandemia. Contudo, importa salientar o investimento na qualificação dos cursos ofertados, a Certificação por instituições reconhecidas, como o CIEE e integrantes do Sistema S, e o Instituto Federal do Sertão, entre outros (Tabela 7).

A redução da oferta não significa estrangulamento da demanda, ou seja, menos inserções e cursos também pode ser uma evidência da redução no número de socioeducando(a)s nas unidades em si. A esse respeito, podem-se ter em conta fatores como a Pandemia – que demandou do CNJ, TJPE e MPPE a publicação de normas complementares às sanitárias; e a decisão final do STF com relação à lotação das unidades.



OBJETIVO

Garantir atenção integral a saúde dos adolescentes das unidades da Funase, em consonância com as normativas vigentes.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos adolescentes com suas necessidades de saúde atendidas em todas as regiões do Estado.	100%	FUNASE/SES	meta não atingida

2015: meta de 70% não atingida (60%)

2016: meta de 80% não atingida (72%)

2017: meta não atingida (68%)

2018: meta não atingida (78%)

2019: meta não atingida

Esclarecimentos sobre a meta:

- a) As necessidades de saúde podem advir da demanda do adolescente e/ou da identificação pelas equipes das unidades, em qualquer modalidade de atendimento;
- b) O atendimento à meta deve ser considerado pelo nível de resolutividade da demanda, independente do equipamento que atenderá a necessidade apresentada – o que nesse caso inclui, mas não se limita, às estruturas de saúde das próprias unidades (no caso da Internação Provisória e da Internação).

Resposta da Funase

Com a pandemia houve redução no nº dos socioeducandos nas unidades, seja pela substituição ou suspensão temporária de medidas de semiliberdade, ou, em alguns casos, a conversão de internações provisórias em medidas domiciliares.

A população atendida nos Cases, Casems e Cenips foi de 3.522 e o total de atendimentos foi de 7.477. Lembramos que um socioeducando pode receber vários atendimentos, como em odontologia e clínicas médicas, dependendo da necessidade apresentada. Foram realizadas oficinas sobre prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), campanha de imunização contra a Influenza H1N1, a vacinação



contra a COVID-19, testes rápidos e busca ativa dos que estavam com o esquema vacinal incompleto.

As informações abaixo se compõem das respostas enviadas pela Funase e de informações extraídas do Relatório Anual 2021 da instituição.

A Funase tem desenvolvido ações no cuidado com a saúde dos adolescentes e jovens tanto nos atendimentos às demandas especializadas como em odontologia e clínicas médicas, como também na realização de ações de enfrentamento ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas dos que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de internação, semiliberdade e internação provisória da Funase. O GOD esteve em funcionamento em 74% das unidades da Funase, realizando 832 reuniões com os socioeducandos (as) e 3 com as famílias.

Em 2021, as orientações do protocolo da Organização Mundial de Saúde (OMS), considerando as orientações da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Privação de Liberdade (PNAISARI), do Ministério da Saúde, bem como as portarias e protocolos estabelecidos pelo Estado de Pernambuco, foram seguidas.

As campanhas de vacinação tiveram papel fundamental no controle das doenças. Foi aplicada a vacina contra a H1N1 Influenza e realizados testes rápidos para ISTs: HIV/AIDS, sífilis, hepatite, a vacinação contra a Covid-19 foi incluída no esquema vacinal, assim como a realização de 1.225 testes rápidos e o procedimento da busca ativa dos que estavam com o esquema vacinal incompleto.

Com relação as demandas reprimidas, necessidades atendidas integralmente e resolutividade nas demandas, não foi possível atender uma vez que a área de saúde não dispõe de instrumental para essa coleta.

Resposta da SES

Em meio fechado, foram realizados 11.904 atendimentos nos socioeducandos (as), nas Unidades Socioeducativas (FUNASE) e na Rede de Atenção à Saúde, sendo eles (as), contemplados (as) nas áreas de odontologia e clínica médica, foram contemplados pela Campanha de Vacinação contra a GRIPE/Influenza H1N1e Campanha de Vacinação



COVID-19, realizaram testes rápidos de ISTs, HIV e Aids, e realizaram testagem para COVID-19. Além disso, a FUNASE possui o GOD, Grupo de Orientação sobre Drogas, que faz interface com a rede de saúde mental do município.

As RDs que apresentaram maior resolutividade e ofertam mais insumos na atenção à saúde, são as do Recife (RDM – Metropolitana), uma vez que ela possui sete Unidades Socioeducativas, apesar do município ainda não estar habilitado na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI). Entretanto, a Secretaria Estadual de Saúde (GEASC/DPE/SEAS), em parceria com a FUNASE, Secretaria Municipal de Saúde do Recife e Coordenação de Garantia da Equidade (COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS), vem realizando reuniões, a fim de garantir a implantação e habilitação da PNAISARI, no município de Recife.

A FUNASE ainda esclareceu que não há mapeamento das necessidades não atendidas, uma vez que, o acompanhamento dos (as) adolescentes às Unidades de Saúde se dá por meio do (a) agente, o que dificulta o repasse da informação acerca da consulta: se houve êxito ou não, e qual foi à especialidade contemplada. Dificultando, com isso, o dimensionamento da demanda reprimida.

Diante dos impasses encontrados em um cenário pandêmico, são enfrentadas dificuldades em atendimentos oftalmológicos, otorrinolaringologia, odontologia, dificuldades e saúde mental; além da dificuldade para marcação de exames de ultrassonografia. Nota-se, com isso, que há gargalos no atendimento às especialidades nas redes municipais e estadual, e exames de maior complexidade.

Foram realizados avanços, junto a Secretaria Estadual de Saúde, através da Gerência de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (GEASC/SES-PE), em parceria com outras instituições:

- Garantia da Campanha da Vacinação da Covid-19 nas Unidades Socioeducativas, elaborada e monitorada através Comitê Covid-19 do Socioeducativo;
- Criação de fluxo de atendimento odontológico, no Hospital Geral de Areias, para realização de procedimentos nos adolescentes, parceria FUNASE, GEASC/SES-PE e Coordenação Estadual de Saúde Bucal;



- Articulação com a Secretaria Municipal de Recife, para disponibilização de máscaras, para a realização de testes rápidos para COVID-19 dos adolescentes privados de liberdade;
- Articulação com a Secretaria Municipal de Recife, para marcação de exames de ultrassonografia, quando solicitado pela Supervisão do Eixo Saúde da FUNASE;
- Articulação junto com a Secretaria Municipal de Recife, FUNASE e Coordenação de Garantia da Equidade (COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS), a fim de realizar os encaminhamentos necessários, para garantir a implantação e habilitação da PNAISARI, em Recife.

Os POS (Plano Operativo de Saúde), de todos os municípios do estado de Pernambuco, encontram-se adequados com a nova portaria N° 1082, de 23 de maio de 2014. Esta portaria foi substituída, pela Portaria de Consolidação N° 6, de 28 de setembro de 2017.

Os municípios do Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, receberam as doze competências do recurso do PNAISARI no ano de 2021; o município de Timbaúba, também recebeu o recurso, no ano de 2021.

OBJETIVO

Assegurar a educação básica, cultural e esportiva aos adolescentes que estão nas unidades de internação e nas casas de semiliberdade da Funase.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos adolescentes matriculados na escola formal e inseridos em atividades esportivas e culturais.	100%	FUNASE/SEE/SECULT	meta não atingida

2015: meta de 70% atingida

2016: meta não atingida

2017: meta não atingida

2018: meta não atingida

2019: meta não atingida

	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
2	100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.	100%	FUNASE/SEE/SECULT	meta não atingida



2015: meta de 70% atingida
2016: meta de 100% não atingida (65%)
2017 a 2020: meta de 100% não atingida

A Funase e a Secretaria de Educação e Esportes foram consultadas.

1 e 2. Foram realizadas **666** matrículas escolares dos socioeducandos dos Cases, o que correspondeu a **41%** da população atendida e, **404** das Casems, ou seja **78%**.

Ao todo foram matriculados **1.070** socioeducandos(as), totalizando **50%** dos que estão cumprindo Medida Socioeducativa na Funase.

Segundo a Planilha de Monitoramento foram **5.846 inserções** em atividades esportivas, sendo 4.627 nos Cases, 9 nas Casems e 1.210 nos Cenips. Foram **1.682 inserções** em outras atividades, eventos e oficinas de arte e cultura, sendo 1.536 nos Cases, 16 nas Casems e 130 nos Cenips.

O retorno às salas de aula se deu em maio com, aproximadamente, 750 estudantes privados (as) de liberdade inseridos (as) em anexos de escolas da rede estadual de ensino que funcionam nas unidades socioeducativas da Funase.

A Secretaria Estadual de Educação (SEE) realizou formações com professores (as) e coordenadores (as) educacionais das escolas, vislumbrando garantir a melhor aplicabilidade das orientações. Em paralelo, a Funase também promoveu uma reunião preparatória virtual com coordenadores (as) e pedagogos (as) na busca do mesmo objetivo.

Outras ações foram realizadas como a **Olimpíada de Conhecimento** no Case Pirapama - Cabo de Santo Agostinho, **Projeto Nas Asas da Leitura**, uma parceria entre a Funase e o Ministério Público Estadual (MPPE), o lançamento do livro **Diário da Tranca**, com textos de autoria de adolescentes e jovens do Case Arcoverde, dentre outras. Os espaços foram equipados com totens de álcool em gel e demarcações relativas ao distanciamento social.

As escolas que funcionam nas unidades de internação (Cases) dispõem, por turno, de 614 vagas. Nas casas de semiliberdade (Casems) os socioeducandos (as) frequentam as escolas da comunidade.



Tabela 9. Atividades Culturais e Esportivas – Funase – 2021

ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADES ESPORTIVAS
Participação dos adolescentes do Case Arcoverde como convidados no espetáculo “Mundo: Em Busca do Coração da Terra”.	Voleibol – Programa Segundo Tempo
Oficinas realizadas na Fenearte por adolescentes (Case Santa Luzia e Cabo de Santo Agostinho)	Futsal – Recife Bom de Bola
<u>Oficina de hip hop financiada pela Lei Aldir Blanc.</u>	Campeonato de dominó
<u>Oficina de ritmos em projeto da Fundação Terra.</u> Premiação de socieducando(a) em Concurso de Redação	Capoeira
<u>Lançamento do livro Diário da Tranca na Bienal de Pernambuco.</u>	Torneio de Futsal
Ação do Coração na Doação de Amor, no Case Santa Luzia, com a presença de servidores e adolescentes de outras unidades.	Educação Física
Olimpíada do Conhecimento	
Círculos de Leitura nas Unidades de Internação Provisória	
Evento: Sequência didática sobre a pandemia, a fome e a violência	

Fonte: Funase/PECL – Relatório 2021

Resposta da SEE

Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativa, em privação de liberdade, nos Centros de Atendimento Socioeducativo - CASE, matriculados: **513** (quinhentos e treze) Percentual: **79%** (setenta e nove por cento).

A Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania por meio da Unidade de Atendimento Socioeducativo - UNASE incentiva a vivência de projetos, no contra turno escolar, dos/as adolescentes em medidas de privação de liberdade, nos anexos escolares situados nos CASE e CENIP de Pernambuco. Através dos projetos os/as estudantes se apropriam de temáticas de direitos humanos. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o projeto de incentivo a leitura Maleta Juventudes; oficinas para produção de sabão caseiro, são



exemplos das ações extracurriculares nos espaços da educação no atendimento socioeducativo de privação de liberdade.

A GEIDH, por intermédio da Unidade de Atendimento Socioeducativo, tem como principal função acompanhar a oferta educativa no interior das 16 (dezesseis) Unidades Socioeducativas, entre CASE e CENIP, do Estado. Através das escolas certificadoras garante a oferta/vaga nos Anexos Escolares nas etapas de ensino regular e na Modalidade de EJA para todo/a estudante em medida de privação de liberdade; o corpo docente atuante nesses espaços ministra aulas nos dois turnos e os/as coordenadores/as fazem o acompanhamento pedagógico.

A SEE garante oferta de vagas para todos/as os/as estudantes em cumprimento de medidas socioeducativa de privação de liberdade nas Unidades dos CASE. Assim que entra na unidade e passar pela triagem da equipe técnica da casa, a coordenação pedagógica solicita o histórico escolar para verificar o grau de escolaridade, caso ela não tenha o referido documento é realizada uma classificação pela equipe pedagógica da escola, para enturmá-lo/a em uma classe da escola certificadora, em funcionamento no Anexo.

Com relação ao CASEM, todo o processo de identificação escolar, de matrícula e acompanhamento dos/as estudantes são da responsabilidade da unidade executora da medida. Ocasionalmente, quando há dificuldade em matricular nas escolas da rede estadual, existe normativa que orienta procurar a Coordenação Geral de Gestão da Rede (CGGR) das 16 (dezesseis) Gerências Regionais de Educação do estado.

OBJETIVO

Fomentar o acesso dos adolescentes ao Ensino Superior

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação para o ENEM de 100% dos adolescentes que cursarem o ensino médio.	100%	FUNASE	meta não atingida

2015 e 2016: meta não atingida
2017: meta atingida
2018 a 2020: meta não atingida

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL



2	Ampliação do número de vagas nas escolas das unidades.	50%	FUNASE/SEE	meta não atingida*
---	--	-----	------------	--------------------

2015: meta não prevista

2016: meta não atingida

2017: meta em andamento

2018 a 2020: meta não atingida

1 e 2. Não houve preparação específica para o ENEM - 89 socioeducandos foram inscritos, e **47** realizaram a prova (32 dos Cases e 15 das Casems). A redução do número dos que realizaram a prova pode se dever a dois fatores: a extinção da medida socioeducativa ou a autorização judicial para o(a)s socioeducando(a)s permanecerem em seus domicílios, devido a Covid-19.

*O número de vagas escolares permaneceu inalterado (1.251), vez que não houve demanda que justificasse a ampliação.

OBJETIVO

Garantir oferta de trabalho e estágio para a inserção dos adolescentes das unidades de atendimento da Funase.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	40% de adolescentes aptos absorvidos no mundo do trabalho, 2% dos quais através da Lei nº 15.209/2013.	40%	FUNASE/Secretarias Estaduais	meta não atingida

2015 a 2020: meta não atingida

	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
2	Criação de lei que garanta a inclusão de 15% das vagas de estágio nos órgãos públicos estaduais para adolescentes aptos da FUNASE.	15%	FUNASE/Secretarias Estaduais	meta não atingida

2015 a 2020: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada sobre as metas.

1 e 2. A Lei não foi criada. Sete socioeducando(a)s foram contemplados com estágios (Santa Luzia, Pirapama e Casem Areias), em setores da própria instituição. E três



conseguiram vagas de Jovens Aprendizes (Santa Luzia, Casem Garanhuns e Casem Rosarinho), no Lafepe⁸ e no SESC Garanhuns.

OBJETIVO

Instituir uma política de Atendimento aos adolescentes e jovens egressos da Funase.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	50% dos egressos aptos do meio fechado em cursos de Educação Profissional e tecnológica.	50%	SDSCJ/FUNASE/ SETEQ/ SISTEMA S	meta não atingida

2015: meta atingida (51,42%)

2016: meta não atingida (42,86%)

2017: meta atingida (57,47%)

2018: meta não atingida (41,1%)

2019: meta atingida (68,62%)

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
2	40% dos egressos aptos em Programas de emprego e Jovem Aprendiz.	40%	SDSCJ/FUNASE/ SETEQ/ SISTEMA S	meta não atingida (39,9%)

2015: meta atingida (58,5%)

2016: meta atingida (46,55%)

2017: meta não atingida (17,62%)

2018: meta não atingida (20%)

2019: meta atingida (42,45%)

Apenas a SDSCJ responde pela meta.

1 e 2. Tendo como objetivo oferecer e articular um conjunto de ações e serviços voltados aos adolescentes e jovens egressos e socioeducandos da Funase e seus familiares, a fim de aprimorar sua reinserção social, familiar e comunitária, o projeto Novas Oportunidades tem como público-alvo os adolescentes e jovens de 12 a 22 anos, residentes na Região Metropolitana do Recife, egressos das Medidas Socioeducativas, bem como em cumprimento de medida em meio aberto.

A execução do projeto ocorre com foco no estabelecimento de parcerias com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como entidades dos setores público e privado, para fomentar a qualificação profissional no modelo de Aprendizagem, bem

⁸ Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco.



como na inserção socioprodutiva, com foco na geração de trabalho e oportunidades de cursos rápidos e contínuos.

Tabela 10. Projeto Novas Oportunidades – Resultados – 2021

ATIVIDADES	QTD.
Jovens cadastrados	233
Jovens inseridos em vagas de Jovem Aprendiz	86
Atendimentos individuais e de grupo, Oficinas e visitas – presenciais e remotos	569
Novas parcerias firmadas	01
Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)	01
Vítimas de CVLI	01

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS – Ref. Dez/2021

As atividades presenciais foram retomadas a partir de agosto 2021, com as oficinas de apresentação do Projeto a adolescentes/jovens, apresentação do Projeto a novas Empresas e Instituições; continuidade do acompanhamento aos jovens aprendizes, instituições formadoras e empresas parceiras.



EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO)

OBJETIVO

Implantar e Implementar Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto nos municípios com demanda identificada no Poder Judiciário.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos municípios identificados com Programa/Serviço de MSE implantados.	100%	SDSCJ/CEDCA/ TJPE/MP/ Executivos Municipais	meta atingida (100%)

2015: meta não prevista
2016: meta atingida (97%)
2017: meta atingida (67,68%)
2018: meta atingida (96,74%)
2019: meta atingida (87,57%)
2020: meta atingida (87,57%)

Além da SDSCJ, o Tribunal de Justiça foi consultado, ambos responderam.

Resposta do TJPE

Para obter as informações objetivadas nas metas, foram compiladas as respostas obtidas com as Varas com competência na matéria Infância e Juventude que já haviam sido coletadas para o acompanhamento do PEDAS 2020, das quais responderam que o cumprimento das MSE em meio aberto, sendo o programa executor o município através do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social). Vale ressaltar que a Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição (Caruaru), noticiou que além do CREAS, existe uma organização não governamental no atendimento dos jovens em cumprimento das medidas em meio aberto.

Por fim, vale destacar que é competência da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (SDSCJ) o monitoramento dos programas e serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto.



Resposta da SDSCJ

Dos 185 municípios pernambucanos (incluído o Distrito Estadual de Fernando de Noronha), 183 possuíam CREAS implantados em 2021, segundo dados do CadSUAS⁹. Desses, 88,52% (n=162) dos que responderam ao Censo SUAS 2021 informaram haver oferecido o serviço de MSE em meio aberto. Ainda a esse respeito, é oportuno lembrar que em três municípios há organizações não governamentais também executando medidas em meio aberto: Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru.

Além da GGSS, existe na estrutura da Secretaria Executiva de Assistência Social a Gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que é responsável pelo monitoramento e assessoria técnica aos CREAS do estado de Pernambuco. Em 2021, a GPSEMC prestou assessoria a 179 municípios, remota e/ou presencialmente.

Além dos outros serviços de competência dos CREAS, a GPSEMC trabalhou os conceitos e objetivos das medidas socioeducativas em meio aberto, orientações sobre elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA, fluxo de atendimento das MSE no CREAS e registro de informações de atendimento de MSE nos Registros Mensais de Atendimento.

Nesse sentido, é possível afirmar que 100% dos municípios com demanda de atendimento socioeducativo em meio aberto possuíam equipamento (CREAS) instalado em funcionamento no ano de apuração, muito embora com as restrições em vigor impostas pelo segundo ano da Pandemia.

⁹ “O CadSUAS é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional”. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/Manual-CadSUAS-v-4.5.pdf> (acesso em 10.12.2022).

OBJETIVO

Expandir a cobertura do monitoramento e apoio sistemático para todos os municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto sendo monitorados e apoiados sistematicamente.	100%	SAD/ SEPLAG/ SDSCJ	meta atingida

2015: meta de 50% atingida (72,31%)
 2016: meta de 80% atingida (100%)
 2017: meta de 80% não atingida (71,42%)
 2018: meta de 80% não atingida (64,61%)
 2019: meta de 80% atingida (83,95%)
 2020: meta de 100% não atingida (94,44%)

Apenas a SDSCJ responde pela meta.

Foram acrescidos 29 municípios, e com isto, a totalidade dos municípios com CREAS instalados passou a ser abrangida pelo monitoramento realizado pela equipe do Núcleo de Apoio e Monitoramento específico da SDSCJ, além da equipe da Gerência de Média Complexidade.

Tabela 11. Núcleo de Apoio e Monitoramento - Meio Aberto – 2021

REGIÃO	MUNICÍPIOS	#
METROPOLITANA	Araçoiaba, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Itapissuma, Itamaracá, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata.	14
ZONA DA MATA	Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Goiana, Glória de Goitá, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Vicência, Tracunhaém; Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Primavera, Pombos, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu, São Benedito do Sul.	43
AGRESTE	Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Agrestina, Barra de Guabiraba, Brejo da Madre de Deus, Brejão, Bezerros, Belo Jardim, Bom jardim, Bom Conselho, Bonito, Buíque, Caetés, Calçado, Cupira, Caruaru, Cachoeirinha, Casinhas, Camocim de São Félix, Correntes, Cumaru, Feira Nova, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Janaúba, João Alfredo, Jurema, Jupi, Lajedo, Lagoa dos	71



	Gatos, Limoeiro, Orobó, Passira, Pesqueira, Riacho das Almas, São Caetano, Santa Cruz do Capibaribe, São João, São Joaquim do Monte, Saloá, Salgadinho, Sanharó, Surubim, Sairé, São Bento do Uma, São Vicente Ferrer, Pedra, Panelas, Poção, Tacaimbó, Terezinha, Toritama, Vertentes, Vertentes do Lério, Venturosa, Frei Miguelinho, Machados, Santa Maria do Cambucá, Taquaritinga do Norte, Angelim, Canhotinho, Capoeiras, Jucati, Lagoa do Ouro, Palmerina, Paranatama, Tupanatinga.	
SERTÃO	Afogados da Ingazeira, Araripe, Arcoverde, Betânia, Brejinho, Belém de São Francisco, Bodocó, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Cabrobó, Calumbi, Custódia, Dormentes, Floresta, Flores, Iguaracy, Inajá, Ingazeira, Ibimirim, Itapetim, Lagoa Grande, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Quixaba, Santa Terezinha, Sagueiro, Sertânia, Serrita, Serra Talhada, Santa Maria da Boa Vista, São José do Egito, São José do Belmonte, Solidão, Tabira, Tacaratu, Tuparetama, Trindade, Triunfo Verdejante, Santa Cruz da Baixa Verde, Manari, Itacuruba, Petrolândia, Exu, Granito, Ipubi, Santa Cruz, Santa Filomena, Cedro, Mirandiba, Afrânio, Orocó.	53
DISTRITO ESTADUAL	Fernando de Noronha	01
TOTAL		182

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS

Devido à Pandemia, a grande parte das atividades realizadas pelo Núcleo de Monitoramento ao Meio Aberto da GGSS/SDSCJ ficou restrita à via remota (assessoria técnica, formações e orientações em geral). A partir do segundo semestre, as atividades presenciais foram gradativamente sendo retomadas, de acordo com os protocolos emitidos pela Secretaria de Saúde do Estado em cada período.

É importante notar que durante esse período, mais que nos de normalidade, os municípios demandaram orientações, incluindo a operacionalização do SIPIA SINASE.

OBJETIVO

Implementar, orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução. (cf. Plano Nacional)

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% das equipes técnicas trabalhando sistematicamente o registro e a pactuação do PIA.	100%	SDSCJ/ Executivos Municipais	meta não atingida (93,1%)



2015: meta de 80% atingida (96,92%)
2016: meta não atingida (92,3%)
2017: meta não atingida (90,41%)
2018: meta não atingida (87,37%)
2019: meta não atingida (84,25%)
2020: meta não atingida (65,43%)

O Plano Individual de Atendimento é o documento norteador do atendimento socioeducativo, com elementos fundamentais e prazo de apresentação definidos em Lei (Capítulo IV da Lei 12.594/2012). Assim, qualquer das medidas socioeducativas (Meios Fechado ou Aberto¹⁰) requer a pactuação, execução e retroalimentação periódica do PIA.

Um link de acesso ao formulário Google foi enviado ao e-mail das coordenações de todos municípios com CREAS e ONGs aptas a oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto. Desses, 52 entidades governamentais e não governamentais responderam, situadas em 51 municípios, que concentravam aproximadamente 42,71% da totalidade de adolescentes com registro de atendimento pela GGSS no estado (1.187/2.779 adolescentes). Dos 52 respondentes, 29 realizaram atendimento socioeducativo em 2021, e dois CREAS assinalaram não haver trabalhado no registro e pactuação do PIA.

MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM AO FORMULÁRIO

RMR: Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes (CREAS), Paulista (CAVIDA¹¹), Recife;

ZONA DA MATA: Água Preta, Amaraji, Belém de Maria, Buenos Aires, Catende, Gameleira, Glória do Goitá, Itaquitinga, Maraial, Timbaúba, Vicência;

AGreste: Alagoinha, Bezerros, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Caruaru (CREAS e COMVIVA¹²), Camocim de São Félix, Jataúba, João Alfredo, Jucati, Paranatama, Sairé, Sanharó, São Caitano, São Vicente Ferrer, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Tupanatinga;

¹⁰ Exceto a Advertência e a Obrigação de Reparar o Dano.

¹¹ Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica (ONG)

¹² Centro de Educação Popular Comunidade Viva (ONG)



SERTÃO: Afrânio, Belém do São Francisco, Brejinho, Calumbi, Cedro, Dormentes, Iguaracy, Itapetim, Jatobá, Manari, Mirandiba, Orocó, Santa Cruz, Santa Terezinha, Solidão, Tabira, Tacaratu, Tuparetama.

OBJETIVO

Garantir o acesso do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa à rede de atenção a saúde, considerando a clínica ampliada, por meio de ações e serviços resolutivos.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes em atendimento socioeducativo com suas necessidades de saúde atendidas.	100%	SES/Secretarias Municipais de Saúde	meta não atingida (%)

2015: meta de 40% atingida (50,76%)
2016: meta de 70% não atingida (44,3%)
2017: meta de 70% não atingida (29,8%)
2018: meta de 70% não atingida (26,75%)
2019: meta de 70% não atingida (38,47)
2020: meta de 100% não atingida (11,31%)

No Meio Aberto (LA e PSC), o atendimento às necessidades de saúde é realizado no contexto da rede local, ou seja, identificada a demanda, a equipe de atendimento socioeducativo dos CREAS ou ONGs realiza o encaminhamento ao serviço de saúde específico existente na região.

A demanda inexistente e a demanda reprimida não foram captadas no formulário. Na totalidade dos municípios que responderam ao questionário e afirmaram ter realizado atendimento socioeducativo, **473** adolescentes/jovens conseguiram atendimento de saúde.

Aqui vale replicar a observação feita pela ONG COMVIVA, de Caruaru, que atende Liberdade Assistida no município sobre os atendimentos em saúde:

“Do total de adolescentes acompanhados em 2021, considerando o conceito de clínica ampliada, houve 591 encaminhamentos e orientações, destes foram efetivados 458 ações junto ao acompanhamento efetivo promovido a 113 adolescentes, jovens e suas famílias, sendo 240 voltados aos encaminhamento para atendimentos nas especialidades de: dentista,



pré natal, endocrinologista, clínico geral, urologista, oftalmologista, COAS¹³, Reumatologista, Dermatologista, hematologista, ultrassonografia ginecológica, Ecocardiograma trans torácica, raio x do tórax, vacinação, Papanicolau, ginecologista e antitabagista e 218 para as orientações e ações educativas e preventivas.

Das ações desenvolvidas durante o ano, enfatizamos as orientações e encaminhamentos acerca das medidas profiláticas de contenção a COVID-19 e vacinação da COVID-19.

O COMVIVA implantou um comitê em 2021 e este elaborou um plano de ação das medidas preventivas para retomada das atividades presenciais nos espaços socioeducativos do COMVIVA. Neste sentido, além de cuidado com dimensionamento, ofertas de EPI, agendamento de vacinação conforme calendário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, as ações do plano buscaram garantir o alcance, a orientação, auxílio e acompanhamento para 100% do público alvo atendido, adolescentes, jovens e suas famílias”.

Do esclarecimento trazido pelo COMVIVA, que pode refletir o que acontece nos CREAS, o atendimento realizado a um(a) mesmo(a) adolescente e sua família pode se ramificar para vários encaminhamentos.

Por fim, é importante esclarecer que devido a uma mudança no formulário enviado aos municípios, não foi possível captar a demanda de saúde não atendida, necessária para fazer o cálculo da porcentagem da meta.

Resposta da SES

As ações deste eixo são executadas através das Secretarias de Assistência Social dos Municípios, articuladas com as Secretarias Municipais de Saúde, considerando a Coordenação do Cuidado, dentro de sua base territorial e toda a população adscrita. Em meio aberto, diante da pandemia pelo Coronavírus (SARV-Cov-2), os atendimentos foram muito prejudicados, uma vez que foram protocoladas medidas de restrição e suspensão, com isso muitos deles foram suspensos.

OBJETIVO

Garantir o atendimento dos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas redes de atenção à saúde.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
------	-----------	--------------	----------------

¹³ Centro de Testagem e Aconselhamento sobre HIV/Aids.

100% das regiões de desenvolvimento com equipamentos CAPS - I e CAPS AD municipais ou regionais para atendimento de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	100%	SES/ SEPLAG/ Secretarias Municipais de Saúde	meta não atingida (52,94%)
---	------	--	-----------------------------------

2015: meta de 40% não atingida
 2016: meta de 70% não atingida (38,23%)
 2017: meta de 70% não atingida (50%)
 2018: meta de 70% não atingida (62,64%)
 2019: meta de 70% não atingida (60,97%)
 2020: meta de 100% não atingida (68,42%)

Dos municípios que responderam ao formulário (n=51), mais da metade afirmou possuir algum tipo de CAPS no município (n=52,94%). Este número não corresponde à totalidade de municípios com equipamentos instalados no estado, mas ao contingente que atendeu à solicitação de coleta anual de informações.

16/29 entidades executoras (CREAS ou ONGs) afirmaram ter atendido 142 adolescentes com transtornos mentais e/ou problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

OBJETIVO			
META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
80% das famílias inseridas em programas e serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, de acordo com a necessidade apresentada.	100%	SDSCJ/ Secretarias Municipais de Ação Social ou afins/ Executivos municipais	meta atingida (96,55%)

2015: meta de 40% atingida (67,89%)
 2016: meta de 70% atingida (73,33%)
 2017: meta de 70% atingida (89,04%)
 2018: meta de 70% atingida (90,53%)
 2019: meta de 70% atingida (87,5%)
 2020: meta de 100% atingida (83,6%)

Os municípios foram consultados a respeito da meta. O(a)s adolescentes em conflito com a lei, e famílias, fazem parte do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e são acompanhados nos demais Serviços disponíveis no



equipamento, quando cabível. Mesmo nos casos em que o atendimento socioeducativo é executado por ONGs, as articulações e encaminhamentos são realizados para a rede socioassistencial local.

Das 29 entidades que informaram haver executado atendimento socioeducativo em 2021, 28 realizaram atendimentos aos familiares.

OBJETIVO

Assegurar a inclusão, no PPCAAM, de adolescentes e jovens até 21 anos, em cumprimento de LA e PSC, ameaçados de morte no Estado de Pernambuco.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Cofinanciamento estadual do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) instituídos.	100%		2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: sem resposta 2020: sem resposta
2	Readequação do número de vagas no PPCAAM e NAP de acordo com a demanda identificada.	X	SJDH/ SEPLAG	2015: meta não prevista 2016: meta não atingida 2017: meta atingida 2018: meta não atingida 2019: sem resposta 2020: sem resposta
3	Sensibilização dos operadores do SGD, visando a aplicação da Lei, especialmente no que concerne à imprescindibilidade da presença do responsável no local, seja no atendimento provisório, seja na inserção no Programa.	X		2015: meta não prevista 2016: revisão da meta 2017: meta atingida 2018: meta atingida 2019: sem resposta 2020: sem resposta

Apenas a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos foi consultada sobre as metas, porém não respondeu ao Ofício enviado.

OBJETIVO

Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
------	-----------	--------------	----------------



100% dos Programas/Serviços de atendimento em meio aberto com parcerias estabelecidas, suficientes para abranger suas demandas de locais para PSC.	100%	SDSCJ/ ONG/ Executivos Municipais	meta não atingida (58,62%)
--	------	-----------------------------------	----------------------------

2015: meta de 40% atingida (88,88%)
2016: meta de 70% atingida (70%)
2017: meta de 70% atingida (73,97%)
2018: meta de 70% atingida (88,88%)
2019: meta de 70% atingida (69,3%)
2020: meta de 100% não atingida (50,82%)

A tabela abaixo organiza os municípios pelo tipo de resposta dada à pergunta sobre inserção na medida de PSC:

Tabela 12: Prestação de Serviços à Comunidade – Municípios - Inserção - 2021

O programa/serviço conseguiu inserir todos (as) os (as) adolescentes com medida de PSC nos locais de Prestação, em 2021?	Municípios
SIM	Alagoinha, Bezerros, Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camaragibe, Camocim de São Félix, Catende, Itaquitinga, Manari, Recife, Sairé, Sanharó, São Caetano, São Vicente Férrer, Tabira, Vicência;
NÃO / NÃO RECEBERAM DEMANDA EM 2021	Água Preta, Amaraji, Belém de Maria, Belém do São Francisco, Buenos Aires, Calumbi, Cedro, Dormentes, Gameleira, Glória do Goitá, Iguaracy, Itapetim, Jataúba, <i>Jaboatão dos Guararapes, João Alfredo, Jucati, Mirandiba, Orocó, Paulista (CAVIDA), Santa Cruz, Santa Terezinha, Solidão, Tacaratu, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Timbaúba, Tuparetama.</i>

Recorda-se que a pergunta formulada foi se a entidade conseguiu inserir a totalidade dos(as) adolescentes nos locais de PSC, ou seja, as que constam na Tabela acima como “NÃO” conseguiram realizar inserções, mas não atingiram 100% de suas necessidades, principalmente com a suspensão das MSE em vários municípios, por causa da deflagração da Pandemia de COVID-19.

OBJETIVO

Garantir, perante a política de profissionalização do estado, a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, cujos perfis se adequem às necessidades dos adolescentes em atendimento socioeducativo.



META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes que demandam cursos profissionalizantes/técnicos inseridos em cursos de educação profissional e tecnológica.	100%	SETEQ/ SEE/ Sistema S SDSCJ/ Outros parceiros a identificar.	meta não atingida (40,13%)

2015: meta de 40% atingida (45,68%)
2016: meta de 70% não atingida (24,07%)
2017: meta de 70% não atingida (32,07%)
2018: meta de 70% não atingida (44,31%)
2019: meta de 70% não atingida (38,7%)
2020: meta de 100% não atingida (37,83%)

Os municípios informaram que 304 adolescentes demandaram cursos profissionalizantes durante seu acompanhamento na medida socioeducativa. Desses, 122 conseguiram ser inseridos em alguma vaga, de cursos de qualificação, cursos profissionalizantes ou aprendizagem profissional. Dentre os parceiros acionados para oferecer/mediar a oferta, estão o Sistema S, o Ministério Público do Trabalho – Cotas Alternativas, CIEE, CAVIDA, Pró Criança, Casa das Juventudes, Programa Novas Oportunidades, Secretarias Municipais, Instituto Aliança, Fé e Alegria, Fundação Bradesco, Banco Itaú Social, entre outros.

OBJETIVO

Garantir a matrícula dos adolescentes em atendimento socioeducativo, nas redes estadual e municipais.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes matriculados nas redes estadual e municipais.	100%	SEE/ Executivos Municipais	meta não atingida (65,19%)

2015: meta não atingida (51,48%)
2016: meta não atingida (63%)
2017: meta não atingida (75%)
2018: meta não atingida (62,88%)
2019: meta não atingida (52,03%)
2020: meta de 100% não atingida (49,32%)

Os respondentes informaram que **183** adolescentes foram matriculados em 2021.



Dados do Núcleo de Apoio e Monitoramento ao Meio Aberto, da SDSCJ, registraram a escolaridade de **768** adolescentes dos mesmos municípios¹⁴, assim distribuídos: 35,31% no Ensino Fundamental II; 14% no Fundamental I; 0,10% no Ensino Médio; 34,89% em programas de aceleração de escolaridade. O restante corresponde aos dados não informados (15,7%).

Resposta da SEE

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto, são acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que tem a responsabilidade criar as condições para garantir a matrícula, a permanência e o monitoramento da trajetória escolar dos estudantes atendidos nas redes municipais e estadual de ensino. Cabendo ainda a rede estadual de ensino garantir a oferta de vagas para toda a comunidade.

¹⁴ Ref. Dezembro/2021.



EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)

OBJETIVO				
Assegurar o exercício do controle social e da cidadania.				

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Informar a respeito da existência e formas de acesso às Ouvidorias e Corregedorias do Estado a 100% dos adolescentes e familiares atendidos nas Unidades.	100%	FUNASE	2015 a 2021: meta atingida
2	Garantia do direito de participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.			2015 a 2019: meta atingida 2020 e 2021: sem Conferências
3	Garantia do direito de voto dos/das adolescentes em todas as eleições.			2015: não houve eleição 2016: meta atingida 2017: não houve eleição 2018: meta atingida 2019: não houve eleição 2020: meta atingida 2021: não houve eleição

Resposta da FUNASE

1. A Ouvidoria permaneceu desenvolvendo suas atividades nesse segundo da Pandemia, principalmente em seu papel de dar conhecimento nas unidades aos canais de acesso ao órgão, registrando o recebimento de 563 manifestações. A tabela, extraída do Relatório Anual da Funase, classifica as manifestações recebidas em 2021:

Descrição	Quantidade	Percentual
Acesso à Informação	32	5.68%
Denúncia	447	79.40%
Elogio	7	1.24%
Reclamação	42	7.46%
Solicitação	33	5.86%
Sugestão	2	0.36%
Total	563	100%

Fonte: Ouvidoria

A Corregedoria da Funase vem buscando dar celeridade aos processos de correição, sendo considerada modelo para outros órgãos do Poder Executivo, por executar e concluir procedimentos administrativos que lhes são afeitos em tempo inferior quando

comparado aos de outras Corregedorias. É o que informa relatório da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado (SCGE) de 2019. Em 2021, foram instaurados 115 procedimentos, em 17 das 24 unidades de atendimento socioeducativo.

2. Não foram informados espaços de Conferência no ano em questão. Por outro lado, a instituição listou os espaços de participação de socioeducandos(a)s em instâncias de controle social e exercício dos direitos de cidadania em 2021, os quais seguem na Tabela 14, abaixo:

Tabela 14. Espaços de Participação Social – Socioeducandos(a)s – Funase – 2021

EVENTO	LOCAL	ÓRGÃO PROMOTOR	PARTICIPANTES
Adolescentes do Cenip Santa Luzia, no Recife, expuseram suas impressões sobre a pandemia, a fome e a violência. Atividade à luz do Estatuto da Juventude – Lei Federal nº 12.852/2013	Cenip Sta Luzia	Funase e Gerência de Políticas de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania - Secretaria de Educação/PE.	Adolescentes/jovens em cumprimento de internação provisória, agentes socioeducativos (as), equipe técnica, pedagogo do anexo da Escola Pintor Lauro Villares.
Debates e discussões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em alusão ao Dia das Crianças e à Semana da Juventude.	CASE Petrolina	Funase e Gerência de Políticas de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania - Secretaria de Educação/PE.	Adolescentes/jovens, técnico(a)s, agentes socioeducativo(a)s e professoras.
Lançamento do livro Diário da Tranca, com textos de adolescentes/jovens em cumprimento de MSE de Internação no CASE Arcosverde	Centro de Ensino Superior de Arcosverde e na XII Bienal Internacional do Livro de PE (Centro de Convenções de PE).	Funase, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) e Secretaria de Cultura do Estado (SECULT)	Coordenadore(a)s, técnico(a)s, agentes socioeducativo(a)s e pedagoga do CASE Arcosverde.
Diálogo com adolescentes/jovens sobre a temática da violência doméstica com suas diversas facetas, com ênfase ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, foco	CASE Arcosverde	Funase	Adolescentes/jovens, técnico(a)s e agentes socioeducativo(a)s.

no “Maio Laranja” (mês de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes).

Abordagem do tema Proteção integral em tempos pandêmicos, de forma virtual, entre as ações alusivas aos 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Casem Rosarinho, Cenip Caruaru	Funase	Adolescentes/jovens, agentes socioeducativos(a)s e técnico(a)s.
Palestra com adolescentes/jovens sobre Inclusão Social durante a Semana da Pessoa com Deficiência.	Case/Cenip Garanhuns	Funase	Adolescentes/jovens, agentes socioeducativos (as) e técnicos (as) da unidade.
Chegando Junto, roda de diálogo sobre direitos da mulher, com foco no empoderamento das adolescentes através da informação sobre os direitos e serviços especializados de atendimento a mulheres vítimas de violência.	Cenip Santa Luzia	Funase	Adolescentes/jovens, agentes socioeducativos (as) e técnicos (as) da unidade.
Palestra sobre MSE em Meio Aberto.	Cenip Caruaru	Funase e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Caruaru	Adolescentes/jovens, agentes socioeducativos (as) e técnicos (as) da unidade, e advogado do CREAS Rendeiras – Caruaru
Roda de Conversa sobre vivências no sistema socioeducativo.	Case/Cenip Arcoverde	CRAS, CREAS, UFRPE e Conanda	Adolescentes/jovens, agentes socioeducativos (as) e técnicos (as) da unidade, e advogado do Creas Rendeiras/Caruaru e a pedagoga Jedivam Conceição

3. O direito ao voto é estimulado e garantido aos adolescentes. Todavia, além de não estarmos em ano eleitoral, o contexto pandêmico e a suspensão da MSE de Semiliberdade, foram alguns dos aspectos que inviabilizaram ações mais eficazes neste sentido. Da população com idade maior ou igual a 18 anos, 12% tem título de eleitor.



EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)

OBJETIVO

Implantar instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes em atendimento socioeducativo de Meio Aberto, em consonância com o projeto político pedagógico dos programas.

#	METAS	2020 - 2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Garantia de espaços sistemáticos de discussão com os adolescentes, sobre temas relacionados aos direitos humanos e cidadania, redução de danos, gênero, direitos sexuais, violências de gênero, entre outros.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras de MSE	2015: meta atingida (86,11%) 2016: meta atingida (79,41%) 2017: meta atingida (82,19%) 2018: meta atingida (74,74%) 2019: meta atingida (71,09%) 2020: meta atingida (55,74 %) 2021: meta atingida (37,51%)
2	Garantia do acesso aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares às Corregedorias e Ouvidorias do Estado.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais	2015 a 2021: meta atingida
3	Inserção dos/das adolescentes em cumprimento de MSE nos órgãos colegiados de políticas públicas.	X	SDSCJ/ CEDCA/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE	2015: meta atingida (22,22%) 2016: meta atingida (29,41%) 2017: meta atingida (20,55%) 2018: meta atingida (21,05%) 2019: meta atingida (26,56%) 2020: meta não atingida 2021: meta atingida
4	Promoção da participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	X	SDSCJ/ CEDCA/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE	2015: meta atingida (61,11%) 2016: meta atingida (35,29%) 2017: meta atingida (42,46%) 2018: meta atingida (44,21%) 2019: meta atingida (43,75%) 2020: Não houve Conferências 2021: meta atingida
5	Garantia da participação dos/das adolescentes na construção e implementação dos projetos político-pedagógicos dos programas/serviços de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto.	X	Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE	2015: meta atendida (44,44%) 2016: meta atendida (17,65%) 2017: meta atendida (50%) 2018: meta atingida (57,75%) 2019: meta atingida (72,97%) 2020: meta atingida 2021: meta atingida (61,54%)

1. Dentre os municípios respondente, 19 executoras afirmaram cumprir a meta, com periodicidade variável – a maioria realizando atividades quinzenais ou mensais (n=21).



Algumas metodologias de trabalho utilizadas foram Oficinas, palestras, grupos operativos, exibição de filmes, reuniões com a família, rodas de conversa, exposições dialogadas, atendimentos individuais, orientações durante os atendimentos, encontros de protagonismo juvenil, grupos operativos terapêuticos, panfletagem, etc.

TEMAS TRABALHADOS EM 2021 (Agrupados por assunto)

Família e Escola

Família e Afetividade; Conflitos familiares; importância da família no cumprimento da MSE; acompanhamento da frequência escolar; consequências do descumprimento da MSE.

Crescimento Pessoal / Profissionalização/ Trabalho

Desenvolvimento Pessoal, metas e objetivos; Planejamento pessoal; trabalho e geração de renda; inserção no mercado de trabalho; Independência financeira, empregos e rendas; Ser ou existir? A importância do Projeto de Vida; Autoestima; Qualidade de vida; Autonomia; descoberta dos valores e potencialidades;

Direitos Humanos e Cidadania

Promoção da cidadania: orientações e encaminhamentos de famílias para inclusão em benefícios sociais (bolsa família) e benefícios eventuais (cesta básica, auxílio moradia, auxílio enxoval e auxílio emergencial pelo Governo Federal); fortalecimento da cidadania; Direitos humanos e Práticas restaurativas.

Direitos Sexuais e Reprodutivos / Temáticas de Gênero

Direitos sexuais e reprodutivos: métodos de contracepção ofertados pelo SUS (paternidade e maternidade responsável, gravidez planejada); controle de natalidade (sic) e planejamento familiar desejado; Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis; Gravidez na adolescência; Identidade de gênero.

Medidas Socioeducativas / Direitos e Deveres

Responsabilidade e Medida Socioeducativa; Medidas Socioeducativas e Garantia de Direitos; direitos e deveres do adolescente segundo o ECA; Direitos e deveres do adolescente

Saúde Pública e Coletiva / Datas Alusivas a Prevenções e Enfrentamentos



Promoção, prevenção e proteção a saúde; Saúde e bem estar; Orientações profiláticas acerca dos cuidados com a contaminação do COVID-19; Maio laranja; Setembro amarelo, Novembro azul; Dia Internacional da Mulher; Dia Internacional de Combate às Drogas; combate à discriminação racial.

Saúde Mental (Álcool e outras drogas)

Drogas e Redução de Danos; Direitos Humanos, Cidadania e Redução de Danos; Saúde Mental; Prevenção ao uso de álcool e outras drogas; Riscos do uso abusivo de substâncias psicoativas.

Violências

Direitos humanos e violências; Violências de Gênero; Violência Doméstica; Violência psicológica, violência sexual, violência física; Abuso Sexual; Trabalho infantil; Não à violência; Não à Violência de Gênero; Violência contra a mulher; Situações de Violências; Discriminação de Gênero; Discriminação Racial.

2. a) Entidades que não receberam demandas das Ouvidorias/Corregedorias, relacionadas a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: 19 (67,86%). Recife, Camocim de São Félix e Vicência atenderam ou encaminharam alguma demanda da/para Ouvidorias.

3. Dos respondentes, 21 entidades (72,41%) afirmaram não ter enviado adolescentes em cumprimento de medida a esses espaços de participação. Recife, João Alfredo, Manari e Orocó enviaram adolescentes. Por fim, Camaragibe, Cachoeirinha, São Vicente Férrer e Brejo da Madre de Deus informaram não possuir nenhum dos órgãos descritos na meta em seus municípios.

4. A maioria das entidades respondeu que não enviou adolescentes para nenhum tipo de Conferência no ano em questão ($n= 25$). João Alfredo, Glória do Goitá, Manari ($n=3$, para a Conferência Municipal de Saúde) e Timbaúba ($n=1$) enviaram adolescentes a algum espaço de Conferência de Política Pública.



5. A maioria das entidades (89,65%, n=26) informou possuir PPP ou estar com o documento em construção. Dessas, 16 (61,54%) previu a participação de adolescentes em cumprimento de MSE na formulação e/ou implementação do Projeto Político Pedagógico.



EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

OBJETIVO

Garantir prestação jurisdicional tempestiva para adolescentes em conflito com a lei.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Realizar diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação das Varas de Execução.			2015: meta atingida 2016: meta não consultada 2017 a 2021: meta atingida
2	Ampliação do número de Varas de Conhecimento e de Execução da Infância e da Juventude voltadas à aplicação de medidas socioeducativas, e implementação de oito Varas Regionais.	X	TJPE	2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017 e 2018: meta não atingida 2019: meta atingida 2020 e 2021: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal das Varas Regionais Existentes			2015 a 2017: meta atingida 2018 a 2021: meta não atingida

As respostas às metas de responsabilidade do Poder Judiciário foram formuladas pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Em consulta a sistema do JUDWIN (TJPE) e PJe¹⁵, foram identificados 2.833 processos em tramitação nas Comarcas e Termos Judiciários situados nas vinte circunscrições do Estado.

Em 2021, foram inseridos (distribuídos) no sistema socioeducativo 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) frente aos 2.372 (dois mil trezentos e setenta e dois) distribuídos em 2020 referente aos processos de execução nas Varas com competência na infância e juventude.

Foram arquivados 14.758 processos que estiveram em execução no referido ano e nos anos anteriores. É preciso atentar que o número é muito diferente do ano anterior, que foram 2.767 processos arquivados.

¹⁵ Processo Judicial eletrônico.



Aqui é preciso ponderar algumas questões. Houve a migração dos acervos para o PJe, bem como a mudança de programa de tramitação processual de Judwin para totalmente Pje.

É preciso estudar em 2022 os números para fazer uma análise abalizada de todas as informações no PEDAS, se este número representa uma distorção na migração do sistema, ou se as formas de catalogar os dados anteriormente subestimavam os dados apresentados. É preciso, pois, aguardar o ano paradigma 2022 para, corretamente, fazer uma análise quantitativa e qualitativa dos dados apresentados.

Referente aos processos sentenciados em 2021, pode-se observar a continuidade do maior número de processos de execução tramita nas nove Varas Regionais (1^a, 2^a, 4^a, 5^a, 7^a, 10^a, 14^a, 18^a) que possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo (CASE/CASEM), o que representou **2.477** processos, refletindo 87,4% da tramitação de processos no Estado de Pernambuco. Do mesmo modo, foi observado que as doze circunscrições que não possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo, e que realizam, portanto, apenas a execução das medidas em meio aberto, acompanharam no ano de 2021 o quantitativo de **356** processos correspondendo a apenas 12,6% dos processos.

É preciso pontuar aqui que, no atual sistema de registros, 1% dos processos informados foram descartados por estarem catalogados de forma incongruente no sistema, mas que não há nenhuma alteração substancial no resultado obtido - mas é importante deixar aqui registrado.

Em termos quantitativos meio aberto e fechado, temos que, em 2021, os 2.140 dos novos processos de Medida Socioeducativa são sentenciados em meio aberto, correspondendo a 75,54% em comparação aos 74,88% do ano de 2020, ao passo que 693 processos em meio fechado das medidas aplicadas são em meio fechado, correspondendo a 24,46% em comparação aos 25,12% do ano de 2020. Fato este que permite uma configuração de maior índice de medidas em meio aberto que em fechado, denotando assim a necessidade de fortalecimento desta prestação



jurisdicional, assim como, em relação ao ano anterior, denota um discreto aumento de 0,66% na aplicação de medidas em meio aberto e correspondente diminuição de aplicação de medidas em meio fechado, demonstrando que, na pandemia, houve evolução na aplicação da opção por medidas socioeducativas em meio aberto.

Desta forma, contextualizando os dados, em que pese as Varas Regionais que possuem em sua Circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo serem responsáveis pela maior demanda processual, a proporção de maior aplicação de medidas em meio aberto sugestionam o fortalecimento da prestação jurisdicional deste, corroborado ainda pelo fortalecimento da CIJ para o cumprimento da Resolução nº 77/2009 CNJ alterada pela Resolução nº 326, também do Conselho Nacional de Justiça, que passou a determinar que os magistrados façam semestralmente inspeções no meio aberto referente as medidas socioeducativas.

Vale destacar que a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), por assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça, realizou esforços na promoção de estudos que fortaleçam as políticas de atendimento ao jurisdicionado. Aspectos como espaço físico, necessidade de lotação e nomeação das equipes interprofissionais e de secretaria, além da implantação e fortalecimento de projetos e serviços foram sistematizados e apresentados para as providências que se fizerem cabíveis.

Neste sentido, pode-se ressaltar o *Projeto de implantação das Audiências Concentradas no campo socioeducativo nas Varas Regionais da Infância e Juventude*, como projeto motriz a antecipação planejada da reavaliação da situação jurídica e psicossocial dos adolescentes. As audiências concentradas têm por objetivo incentivar os magistrados, de maneira integrada a outros atores do sistema de garantia de direitos, a incorporar como rotina de trabalho a promoção da reavaliação processual tempestiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

Tabela 15. Sentenças de Meio Aberto X Meio Fechado - TJPE – 2018 a 2021

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS SENTENCIADAS – MEIO ABERTO E MEIO FECHADO				
	2018	2019	2020	2021
Meio Aberto	61,1%	63,78%	74,88	75,54%



Meio Fechado	38,8%	36,22%	25,12	24,46
---------------------	-------	--------	-------	-------

Fonte: TJPE/SETIC

Desde 2020, as audiências concentradas na área socioeducativa foram colocadas em pauta pelo CNJ por meio do programa Fazendo Justiça do CNJ, tendo Pernambuco sido convidado a colaborar no material produzido para uniformização da prática nacionalmente. Ademais as audiências têm servido como instrumento para dar cumprimento ao HC nº 143.988 STF. As audiências concentradas foram incluídas no portal de boas práticas do CNJ em 2021.

De acordo com as informações apresentadas, pode-se perceber que o Poder Judiciário vem envidando esforços no retorno gradativo e no enfrentamento da pandemia, e continuou a garantir a prestação jurisdicional tempestiva para adolescente em conflito com a lei, tendo se tornado um meio eficaz de manutenção do controle populacional nas unidades socioeducativas.

Tabela 16. Processos nas Varas Regionais da Infância e Juventude– TJPE – 2021

Global	Volume Processual das VRIJ (2021)	
	Meio Aberto – Advertência, Obrigaçāo de Reparar o Dano, PSC, LA	Meio Fechado – Semiliberdade e Internação
Recife (1.371)	Recife (1.117)	Cabo de Sto. Agostinho (56)
Cabo de Sto. Agostinho (108)	Cabo de Sto. Agostinho (52)	Recife (254)
Caruaru (384)	Caruaru (254)	Caruaru (134)
Garanhuns (127)	Vitória de Sto. Antão (83)	Garanhuns (139)
Vitória de Sto. Antão (129)	Goiana (144)	Goiana (47)
Goiana (191)	Arcoverde (64)	Vitória de Sto. Antão (46)
Arcoverde (126)	Bonito (29)	Petrolina (22)
Petrolina (36)	Sta. Cruz do Capibaribe (63)	Arcoverde (16)
Bonito (32)	Garanhuns (43)	Palmares (2)
Sta. Cruz do Capibaribe (64)	Limoeiro (15)	Sta. Cruz do Capibaribe (1)
Limoeiro (17)	Afogados da Ingazeira (27)	Bonito (3)
Afogados da Ingazeira (32)	Igarassu (68)	Buíque (3)
Igarassu (73)	Petrolina (14)	Afogados da Ingazeira (5)
Palmares (69)	Palmares (67)	Igarassu (5)
Araripina (15)	Araripina (15)	Serra Talhada (2)
Salgueiro (1)	Salgueiro (1)	Limoeiro (2)
Serra Talhada (35)	Serra Talhada (33)	Surubim (3)
Buíque (7)	Floresta (2)	
Floresta (2)	Buíque (4)	
Surubim (9)	Surubim (6)	

Fonte: TJPE/SETIC e TJPE/CIJ

Obs. As VRIJ assinaladas em vermelho apresentaram volume processual de meio fechado superior ao meio aberto no exercício.



2. Vale destacar que em 2021 não houve a implantação de nenhuma Vara Regional da Infância e Juventude.

As Varas Regionais da Infância e Juventude (VRIJ), com competência especializada e jurisdição sobre o território de mais de uma comarca ou circunscrição judiciária, são responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução das medidas socioeducativas.

Estas Varas foram criadas pela Lei Complementar nº 100/2007, que versa sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE). Para tanto, foram instaladas doze Varas Regionais (1^a, 2^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 10^a, 13^a, 14^a, 18^a, 19^a e 20^a Circunscrição Judiciária), tendo ainda a perspectiva de instalação de outras oito VRIJ (3^a, 8^a, 9^a, 11^a, 12^a, 15^a, 16^a, 17^a), a depender da previsão orçamentária do Tribunal.

Para além da discussão da meta de ampliação das varas de conhecimento e execução constante nessa meta, é preciso mencionar aqui a mudança na política do tribunal referente ao funcionamento da secretaria das varas com a criação da Diretoria da Infância e Juventude. É sobre este ponto que sinalizaremos a mudança da política referente a movimentação dos processos.

A Instrução Normativa nº 16/2021 do TJPE instituiu a Diretoria da Infância e Juventude, cujo objetivo é uniformizar a rotina dos atos cartorários referentes às ações que envolvem a criança e ao adolescente, dando mais celeridade à tramitação desses processos. É preciso mencionar que a implantação do PJe começou no dia 28 de maio de 2019, no âmbito protetivo e de forma pioneira, a partir de 12 de agosto de 2019, na área socioeducativa, nas classes de Execução de Medidas Socioeducativas e Internação Provisória.

Atualmente, o sistema eletrônico já foi introduzido em todas as unidades judiciárias que atuam com feitos da Infância e Juventude tanto da área protetiva quanto socioeducativa no TJPE. O funcionamento da Diretoria, que atua especificamente na execução de atos cartorários de ações que tramitam pelo PJe, a perspectiva também é, por meio do trabalho das secretarias das unidades da Infância e Juventude, dar mais agilidade à execução dos processos físicos até a sua extinção. Para tanto, os processos elegíveis das varas da infância migraram, modificando a forma de funcionamento das secretarias, principalmente nas Varas Regionais da Infância e Juventude.



3. Não houve ampliação do número total de servidores no ano de 2021. Referente ao quantitativo, há um total de 1.004 servidores e magistrados lotados nas Varas com competência em Infância e Juventude, sejam elas Varas únicas, privativas, cumulativas em Infância e Juventude, bem como Regionais. A diferença do para o ano de 2020 se deu pela mudança do entendimento no atendimento a meta por serem incluídos os servidores de vara única na contagem (até porque, com a recente atualização do CNJ visando às inspeções em meio aberto, não se contabilizar essas varas estava sendo equívoco).

Ademais, é preciso pontuar o crescimento de 36 profissionais de equipe Interprofissional, seja por nomeações do concurso seja por remoção interna, houve notório fortalecimento da infância e juventude. A despeito disto, continua havendo a sinalização da necessidade de ampliação no quadro de pessoal, tanto cartorários quanto nas equipes especializadas, mas que estão dependendo de previsão orçamentária do tribunal.

OBJETIVO			
Garantir a apuração tempestiva dos atos infracionais cometidos por adolescentes em todas as RD do Estado.			
#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS
1	Criação de Delegacias Especializadas, notadamente nos municípios com maior demanda de apuração de atos infracionais (Ex: Olinda, Abreu e Lima, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina e Araripina).		
2	Formação continuada para a polícia, na atuação com crianças e adolescentes, com o objetivo de humanizar o atendimento.	X	SDS/SEPLAG
3	Ampliação do quadro de pessoal para as delegacias especializadas de Jaboatão dos Guararapes e Paulista.		

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Criação de Delegacias Especializadas, notadamente nos municípios com maior demanda de apuração de atos infracionais (Ex: Olinda, Abreu e Lima, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina e Araripina).			2015 a 2021: meta não atingida
2	Formação continuada para a polícia, na atuação com crianças e adolescentes, com o objetivo de humanizar o atendimento.	X	SDS/SEPLAG	2015 a 2021: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal para as delegacias especializadas de Jaboatão dos Guararapes e Paulista.			2015 e 2016: meta não atingida 2017 a 2019: meta atingida 2020 e 2021: meta não atingida



Apenas a Secretaria de Defesa Social foi consultada.

1. Não foram criadas Delegacias Especializadas nos municípios mencionados, em 2021.
2. Não houve formação/capacitação de profissionais ligados à SDS, com atuação junto aos adolescentes em conflito com a lei, em 2021.
3. Não houve ampliação de recursos humanos nas unidades citadas na meta.

OBJETIVO

Assegurar a defesa tempestiva e de qualidade para os adolescentes em conflito com a lei, por defensores públicos.

#	METAS	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação do número de Defensores Públicos com atuação específica em atos infracionais.			2015 a 2021: sem resposta
2	Criação de núcleos de Defensorias Públicas especializadas, a partir das demandas identificadas no diagnóstico.	X	Defensoria Pública/SEPLAG	2015 e 2016: sem resposta 2016: sem resposta 2017: não atingida 2018 a 2021: sem resposta
3	Ampliação do quadro de pessoal das Defensorias Públicas.	X	Defensoria Pública/SEPLAG	2015 e 2016: sem resposta 2017: meta atingida 2018 a 2021: sem resposta
4	Promoção de encontros sistemáticos entre os defensores públicos e os advogados da FUNASE e dos serviços em execução do meio aberto, visando à otimização da assistência jurídica ao adolescente em conflito com a lei.			2015 e 2016: sem resposta 2017: meta atingida 2018 a 2021: sem resposta

Apenas a DPPE foi consultada a respeito das metas, porém não houve resposta ao Ofício enviado.



OBJETIVO

Promover a adequação da aplicação das Medidas Socioeducativas, com ênfase nas MSE de Meio Aberto – em conformidade com o disposto no art. 122 do ECA e Art. 35 e incisos da Lei 12.594/12

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Promoção de encontros sistemáticos com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria, com o objetivo de fortalecer a aplicação da MSE em meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPPE	Meta atingida (TJPE e MPPE)

2015: meta atingida (TJPE)

2016: meta atingida (TJPE)

2017: meta atingida (TJPE e DPPE)

2018: meta atingida (TJPE e MPPE)

2019: meta atingida (TJPE e MPPE)

2020: Meta atendida (TJPE)

Resposta do TJPE

No ano de 2021 o Tribunal de Justiça de Pernambuco com foco na sua missão institucional da priorização da pacificação social, visando consolidar a garantia dos direitos de cidadania como um dos seus macrodesafios continuou o compromisso com o Projeto Fazendo Justiça da Gestão 2020/2022 do CNJ.

O programa comprehende um plano nacional com 28 ações para as diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, adaptado à realidade de cada unidade da federação com o protagonismo dos atores locais. As ações reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional.

Referente a sua aplicação no fortalecimento do meio aberto foram realizadas reuniões entre a Coordenadoria da Infância e Juventude, a equipe executiva estadual do Fazendo Justiça – CNJ e a SDSCJ buscando articular para dar cumprimento ao eixo do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa visando a Implementação do Programa pelo Poder Executivo estadual (Art. 94, III do ECA); Apoio dos demais atores locais do Sistema de Garantia de Direitos



(SGD); Formalização do Programa por meio de normativa estadual; Articulação da rede para inserção do adolescente nas políticas sociais do território.

Tendo em vista ainda a situação da pandemia, as Varas Regionais informaram não ter havido encontros em 2021.

Ademais, a Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição (Recife), informou que mesmo na pandemia, por meio de sua equipe interprofissional vem participando das reuniões da Comissão SIMASE (Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo), que acontecem mensalmente, no intuito do fortalecimento do meio aberto, entretanto esta ação é de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Recife, bem como encontros sistemáticos sobre o Sistema de Proteção (NAP e PPCAAMPE).

A Vara Regional de Petrolina informou que com o reinício da aplicação das medidas em meio aberto ainda em 2020, foi realizada reunião virtual com todos os órgãos envolvidos, onde foram discutidas as formas de reinício da aplicação das medidas, inclusive com avaliação inicial de possibilidade de extinção de medidas em que os adolescentes não tenham se envolvido em novos atos infracionais.

Saliente-se que mesmo durante o período de suspensão, tendo em vista a possibilidade de cumprimento, algumas medidas foram convertidas em Liberdade Assistida.

Resposta do MPPE

Foram promovidas também ao longo do ano de 2021 várias ações de articulação interna e externa sobre o tema das medidas socioeducativa, conforme listado a seguir:

- Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE - monitoramento PEDAS – 23/02/21;
- Maio/junho => Visitas virtuais junto às circunscrições ministeriais – MPPE, com o objetivo de apresentar a proposta de padronização dos Centros de Apoio, relembrar a necessidade de elaboração do Plano Plurianual (PPA), reforçar as diretrizes da Resolução CNMP nº 204/2019 (Dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas



municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional); Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE sobre alterações sugeridas pelo CEDCA no PEDAS 2019 – 15/06/2021;

- Reunião com a rede da infância e juventude de Cupira sobre adolescentes apreendidos de outros municípios e outras demandas da área da infância – 28/07/2021;
- Reunião sobre Evasão de adolescentes da FUNASE de Garanhuns – 10/08/2021;
- Reunião com representantes do TJPE, MPT sobre Justiça sem Demora – 01/09/2021;
- Reunião sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA – 21/09/2021;
- 3ª reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE em Pernambuco – 29/10/2021;
- Reunião do Comitê Interinstitucional – Central de Vagas do Socioeducativo (CNJ, TJPE, MPPE, SDSCJ, FUNASE) – 06/12/2021.

OBJETIVO

Assegurar os prazos de cumprimento das Medidas Socioeducativas.

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Otimização do fluxo de informações entre os operadores do direito e as entidades de atendimento socioeducativo, para que a medida aplicada não seja executada em prazo superior ao previsto na legislação, especialmente, a imediata comunicação sobre a extinção de medidas às entidades de atendimento socioeducativo de meio aberto. 2015: meta atingida (TJPE) 2016: meta atingida (TJPE) 2017: meta atingida (TJPE e DPPE) 2018: meta atingida (TJPE e MPPE) 2019: meta atingida (TJPE e MPPE) 2020: meta atingida (TJPE e MPPE)	X	TJPE/MPPE/DPPE	meta atingida

Responderam à meta o TJPE e o MPPE. A DPPE não respondeu ao Ofício enviado.

Resposta do TJPE



Em 2021, ainda sob a influência da pandemia da Covid-19, o Poder Judiciário continuou investindo na forma remota de teletrabalho de servidores e magistrados, para tanto, tendo o TJPE consolidado a ferramenta virtual do Cisco Webex para realização de reuniões corporativas e audiências, permitindo assim que as audiências acontecessem de forma remota, bem como a manutenção do fluxo de informações entre o Poder Judiciário e as entidades de atendimento socioeducativo.

Em 2021, foi dado início também à flexibilização das medidas de isolamento e o retorno gradual ao trabalho presencial, mas com atenção e priorizando ainda a forma remota de trabalho.

No ano de 2021, em articulação com a SDSCJ, houve tratativas para a construção de fluxograma do meio aberto e fechado, visando, assim, a otimização dos processos de trabalho para evitar falhas desde o início do cumprimento da medida socioeducativa, no cumprimento e em sua extinção, tendo sido concluído o fluxo do meio aberto e disponibilizado a SDSCJ.

A Coordenadoria da Infância e Juventude monitorou e auxiliou os juízos no cumprimento da Resolução nº 62/2020 CNJ e nº 92/2021 CNJ para que tomassem as medidas necessárias para dar cumprimento e efetividade ao normativo evitando a superlotação e o contágio nas unidades, bem como a conversão em internação domiciliar ou progressão de medida ou extinção de medida dos adolescentes e jovens que possuíssem comorbidades à Covid-19. É preciso acrescentar também que foi o ano do monitoramento da vacinação ao público prioritário que eram jovens e adolescentes privados de liberdade, e para tanto o comitê da covid-19 se desdobrou em braço apenas do socioeducativo e efetivou 4 reuniões de monitoramento em 2021 para efetivar a aplicação da vacina e das medidas de relaxamento que estavam sendo adotadas.

Ademais, em 2021, permaneceram as informações de anos anteriores que seguem:

As Varas Regionais da Infância e Juventude informaram não haver extrapolação no prazo de comunicação das extinções das Medidas Socioeducativas. As comunicações com as comarcas são, via de regra, realizadas por meio de ofício. A Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição tem otimizado a comunicação através de e-mail e que se tem mostrado eficiente e ágil, motivo pelo qual é interessante a abertura



deste diálogo visando um melhor funcionamento da aplicação das medidas socioeducativas. A Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição relatou que excepcionalmente também faz o encaminhamento via e-mail.

As Varas Regionais da Infância e Juventude detalharam monitorar os processos de execução de medida socioeducativa de maneira diversificada, sendo o processo de trabalho construído e analisado conforme a dinâmica da própria unidade jurisdicional. Neste contexto, o controle é feito através de uma ou mais atividades: através de planilhas do Excel; designação de servidor específico para o acompanhamento das execuções e extinções da medida; acompanhamento pelo SICOR e TJPE METAS. Desta forma, cada Vara avalia a atuação que promove o melhor monitoramento em sua dinâmica de trabalho.

Referente aos demais procedimentos visando o cumprimento das medidas socioeducativas, as Varas Regionais da Infância e Juventude para a otimização do fluxo das informações mais informais realizam contato direto com os representantes das entidades de atendimento socioeducativo em que o (a) adolescente/jovem cumpria as medidas socioeducativas, seja no meio fechado ou aberto. Esse contato, em algumas realidades de trabalho, tem sido otimizado pelas diferentes plataformas digitais, seja através de contatos telefônicos, correio eletrônico ou WhatsApp. Nas situações em que os aspectos a serem tratados exigiram formalidade, a comunicação ocorreu mediante Ofício ou via Oficial de Justiça.

Resposta do MPPE

O atendimento ao Aviso PGJ nº 020/2021 permitiu retomar o trabalho de articulação institucional, pautado, em princípio, nas ações de indução e acompanhamento das Promotorias de Justiça competentes para garantir a elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativos, na condição de órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, mas, de igual modo, alicerçado na coleta de dados atualizados que proporcionaram um mapeamento mais fidedigno da implantação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSMA) em Pernambuco.

Ressalte-se a expressiva utilização de procedimentos de monitoramento pelas



Promotorias de Justiça. Um total de 93 (noventa e três) municípios, cerca de 50%, está em processo de implantação do PMASE, sendo que dois terços são objeto de intervenções formais.

Também, no ano de 2021, por meio da divulgação da Ciranda de Notícias nº 09/2021, foi encaminhado aos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco o Ofício Circular nº 009/2021 com o passo a passo para acessar o SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sistema de Informação em rede para registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas, desde o atendimento inicial, aos processos, ao acompanhamento e à avaliação das medidas socioeducativas.

Foi divulgado através da Ciranda de Notícias nº 018/2021, o Panorama do SIPIA SINASE no ambiente de produção por região e por município. Esse sistema vem sendo executado nas instituições executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Pernambuco, desde o ano de 2013. Por fim, foi informado que à época, havia 116 (cento e dezesseis) municípios habilitados para o ambiente de produção do referido sistema.



EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVO

Realizar monitoramento permanente do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Três encontros anuais, para a avaliação do Plano.	X	Câmara Temática do CEDCA	meta não atingida

2015: meta não consultada

2016: meta não consultada

2017 a 2020: meta não atingida

Conforme relatado ao longo do processo de acompanhamento e avaliação do PEDAS, a meta não tem se apresentado possível de execução pelo CEDCA. Nas assembleias de avaliação, até então transcorridas, foram deliberadas Recomendações no sentido de ajustes e soluções à questão, requerendo-se operacionalização pelas instâncias diretamente envolvidas.

OBJETIVO

Realizar avaliação anual do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

META	2020-2023	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Uma Assembleia anual para verificar a implementação de cada eixo estratégico.	X	CEDCA/PE	meta não atingida

2015: meta não consultada

2016: meta não consultada

2017 e 2018: meta atingida

2019 e 2020: meta não atingida

Realizada assembleia extraordinária de Avaliação Pedas - 2019 nas datas de 04 e 05 de maio de 2021, em formato remoto. Contou com a participação de 120 integrantes, notadamente gestores e operadores municipais, contemplando-se as regiões do



estado nas discussões e deliberações resultantes da assembleia. Posteriormente, as Recomendações foram encaminhadas aos órgãos destinatários, pelo CEDCA.



AÇÕES RELACIONADAS AO SEGUNDO ANO DA PANDEMIA DE COVID 19 PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Nesta seção extra, elenca-se uma série de ações desenvolvidas ao longo de 2021 por alguns atores estratégicos, que ainda não foram mencionadas por não haverem se encaixado em nenhuma das metas/objetivos. Por sua pertinência, relevância, e pelo caráter de excepcionalidade, constarão neste Relatório.

Ações do TJPE

Realização de audiências através da plataforma Cisco Webex na modalidade de videoconferência, propiciada por meio da publicação da Instrução normativa conjunta nº 10/2020 da Presidência, Corregedoria e Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE para realização de audiências por videoconferências no âmbito socioeducativo, tendo o TJPE recebido de forma gratuita pelo CNJ as licenças do Cisco Webex e posteriormente adquirindo-as por recursos próprios.

Continuidade do Comitê Covid instituído por meio da Portaria nº 02/2020 do GMF/TJPE, com a participação do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de entes da Sociedade Civil, com ações de monitoramento e acompanhamento das ações de enfrentamento à pandemia no âmbito prisional e socioeducativo, com reuniões periódicas ordinárias e extraordinárias e, em 2021, com o advento de reuniões exclusivas do socioeducativo para deliberações específicas de enfrentamento a Covid e da vacinação de jovens e adolescentes privados de liberdade;

Digitalização e migração para o PJe de todos os processos físicos de execução de medida socioeducativa, tornando assim a tramitação digital do acervo nas Varas;

Suspensão das MSE, tanto do meio fechado na modalidade semiaberto, quanto do meio aberto adequando a necessidade de isolamento social imposta pela pandemia.

Publicação da Vara Regional da Infância e Juventude da Capital, suspendendo a semiliberdade e substituindo por recolhimento domiciliar conforme as orientações do isolamento social, articulação através do grupo do HC143988 STF, para que as demais regionais seguissem a decisão;



Publicação de ato da Vara Regional da Infância e Juventude da Capital, aplicando a resolução nº 62/CNJ, bem como tomando outras providências referente as medidas de cuidado, higiene, proteção individual para enfrentamento da Covid-19, no âmbito da internação, articulação com as demais varas por meio do Grupo do HC 143988 STF, para tomadas de providências similares;

Socialização no grupo do HC 143988 do monitoramento realizado pela FUNASE dos casos suspeitos/confirmados e afastamento dos funcionários de Covid-19, bem como informações sobre eventuais óbitos dos funcionários em decorrência de Covid-19.

Monitoramento quinzenal dos dados acerca da pandemia e a gestão de recursos e ações de enfrentamento a Covid-19 em planilha alimentada pela FUNASE, acompanhada pela CIJ e GMF/TJPE e encaminhada para o CNJ;

Ações da Funase¹⁶

Em 2021, as campanhas de vacinação tiveram papel fundamental no controle das doenças. Foram aplicadas as vacinas contra a H1N1 (Influenza) e a vacinação contra a Covid-19 foi incluída no esquema vacinal, assim como a realização de 1.225 testes rápidos e o procedimento da busca ativa dos que estavam com o esquema vacinal incompleto.

Abaixo, a sistematização do Boletim Covid-19 com dados consolidados até o final de dezembro de 2021.

BOLETIM COVID-19	
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE PERNAMBUCO	
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
ADOLESCENTES E JOVENS	SERVIDORES (AS)
99 – CASOS CONFIRMADOS	337 – CASOS CONFIRMADOS
1.140 – TESTES REALIZADOS	1.275 – TESTES REALIZADOS
0 – ÓBITOS	9 – ÓBITOS
VACINÔMETRO COVID-19	
ADOLESCENTES E JOVENS	SERVIDORES (AS)
1ª DOSE: 802	1ª DOSE: 1.033
2ª DOSE OU DOSE ÚNICA: 190	2ª DOSE OU DOSE ÚNICA: 973
TOTAL: 992	TOTAL: 2.006

Fonte: Eixo Saúde

¹⁶ Cf. Relatório de Gestão 2021.



Ações da SDSCJ

AÇÃO - 0800 Dignidade

O Governo do Estado criou o Projeto Dignidade, tendo como marco legal a Portaria Conjunta SDS/SES Nº 002, do Secretário de Defesa Social, de 15 de maio de 2020, que trata de um canal aberto, via tele atendimento (0800-281-0180), para a população pernambucana, no intuito de orientar sobre os procedimentos e encaminhamento de pessoas falecidas, por suspeita ou confirmadas pela COVID-19.

O serviço funciona desde maio de 2020, em sistema de 24 horas, operacionalizada pela equipe técnica da Secretaria Executiva de Assistência Social.

No cotidiano, as equipes se articulam com a polícia civil, militar, técnicos da saúde e das secretarias municipais de assistência social, através dos CRAS.

Foram realizados em 2021, 32 atendimentos, sendo oito conforme objetivo do programa e 24 fora do escopo.



INDICADORES DE DESEMPENHO – 2021

Indicador 1: Número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto – 2015-2021

Adolescentes em cumprimento de MSE de meio aberto - Dezembro - 2015-2021

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
LA	974	1.065	907	1.113	1.098	1.112	1.018
PSC	483	641	743	879	879	858	763
LA/PSC	885	1.021	1.012	969	1.079	1.056	866
NI (Não informado)	20	54	123	97	146	151	131
TOTAL	2.362	2.781	2.785	3.058	3.202	3.177	2.779

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS – Ref. Dezembro

Adolescentes em cumprimento de MSE de Meio Aberto - 2013, 2015-2021

DATA	MUNICÍPIOS	TOTAL
12/2013	54	2.683
12/2015	36	2.362
12/2016	34	2.781
12/2017	75	2.785
12/2018	107	3.058
12/2019	134	3.202
12/2020	153	3.177
12/2021	182	2.779

Fonte: SDSCJ/SEASS/GGSS – Ref. Dezembro

Mesmo com o acréscimo de 29 municípios no rol dos monitorados, houve redução de 12,5% no número de adolescentes em cumprimento de medida no meio aberto (n=398), com relação ao mesmo período de 2020. Estratificando-se por medidas socioeducativas, redução de 8,45% (n=94) na LA; redução de 11% na PSC (n=95); e redução de (n=190) nas medidas combinadas (LA+PSC). As medidas não informadas totalizaram 13,3% (n=131).

Adolescentes em cumprimento de MSE de Meio Fechado – Dezembro-2021

EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE
Unidade de Internação Provisória
62
Unidades de Internação
516
Unidades de Semiliberdade
01
TOTAL (em 31/12/2021)
579

Fonte: FUNASE/DGPLA/ATTI – Boletim Estatístico / Quantitativo Diário – 31.12.2021



Adolescentes em cumprimento de MSE de Meio Fechado - 2006, 2010, 2013, 2015-2021

EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE				
DATA	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO	TOTAL
31/12/2006	189	78	766	1.033
31/12/2010	236	170	1.017	1.423
31/12/2013	264	170	1.032	1.466
31/12/2015	161	151	1.140	1.452
31/12/2016	210	151	972	1.333
31/12/2017	136	192	1.031	1.359
31/12/2018	168	178	1.051	1.406
31/12/2019	129	182	782	1.039
31/12/2020	98	94	643	838
31/12/2021	62	01	516	579

Fonte: FUNASE/DGPLA/ATTI - Boletim Estatístico / Quantitativo Diário – 31.12.2021

A tabela acima compara o Efetivo Populacional no último dia do ano em 2006, 2010, 2013, 2015 a 2021. Observou-se redução global de 30,9% (n=259) com relação a 2020. A Semiliberdade foi modalidade de atendimento em que se observou a redução mais acentuada, de 99% (n=93).

Indicador 2: Tipos de atos infracionais cometidos - 2021

Tabela 21. Ocorrência de Atos Infracionais – meio aberto - 2021

MEIO ABERTO		
Ato Infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Tráfico de Entorpecentes	623	22,42 ↓
Roubo/Assalto	490	17,63 ↓
Furto	112	4,03 ↓
Posse de drogas	104	3,74 ↓
Lesão corporal	84	3,02 ↓
Crime de Trânsito	84	3,02
Ameaça	54	1,94
Homicídio	52	1,87 ↑
Agressão	46	1,66 ↓
Porte ilegal de arma	43	1,55 ↓
Outros*	1.087	39,12
TOTAL	2.779	100

Fonte: SDSACI/SEASS/GGSS – Dezembro - 2021

*Registrados separadamente os 10 atos infracionais com de maior de ocorrência.

Os demais, e os não informados na coleta mensal dos municípios estão na categoria 'Outros'.

Tabela 22. Ocorrência de Atos Infracionais – Meio Aberto – 2015-2021

2021						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Tráfico de Entorpecentes
Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Roubo/Assalto
Furto						
Posse de drogas						
Porte ilegal de arma	Lesão Corporal	Lesão Corporal	Lesão Corporal			
Agressão	Estupro	Agressão	Crime de Trânsito	Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma	Crime de Trânsito
Lesão Corporal	Agressão	Lesão Corporal	Lesão Corporal	Estupro	Estupro	Ameaça
Tentativa de homicídio	Lesão Corporal	Ameaça	Agressão	Agressão	Agressão	Homicídio
Estupro	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Estupro	Homicídio	Homicídio	Agressão
Homicídio	Homicídio	Homicídio	Ameaça	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Porte ilegal de arma

Fontes: Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015-2021

Em 2021, mesmo os cinco atos de maior ocorrência – Tráfico, Roubo, Furto, Posse e Lesão Corporal – em taxas e números absolutos inferiores ao ano anterior, e o Tráfico com mais ocorrências que o Roubo, o que não se observava na série desde 2016. Ressaltem-se o Crime de Trânsito e a Ameaça voltando a figurar na lista de maiores ocorrências, ambos fora dela desde 2018.

Aumento no número de adolescentes cumprindo MSE em meio aberto em razão de Homicídio, quando comparados ao ano anterior (2020: 1,3%, n=42).

Ocorrência de Atos Infracionais – Meio Fechado - 2021

MEIO FECHADO (entradas)		
Ato infracional	Ocorrência (absoluto)	%
Roubo	644	30
Trafico de Entorpecente	594	28
Homicídio	318	15
Tentativa de homicídio	153	7
Porte e/ou posse ilegal de arma	108	5
Estupro	43	2
Latrocínio	42	2

Ameaça	41	2
Associação Criminosa	21	1
Furto	16	1
Outros*	143	7
TOTAL	2.123	100

Fonte: SUPOR/ATTI

*Atos infracionais com menos de 1,3% de ocorrência

Tabela 23. Ocorrência de Atos Infracionais – Meio Fechado – 2015-2021

ATOS INFRACIONAIS - MEIO FECHADO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Roubo	Roubo	Roubo	Roubo	Roubo	Roubo	Roubo
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes
Homicídio	Homicídio	Homicídio	Homicídio	Homicídio	Homicídio	Homicídio
Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio
Porte ilegal de arma	Furto	Porte ilegal de arma				
Latrocínio	Porte ilegal de arma	Furto	Estupro	Furto	Latrocínio	Estupro
Furto	Tentativa de Roubo	Tentativa de Roubo	Furto	Estupro	Estupro	Latrocínio
Associação ao Tráfico de Entorpecentes	Latrocínio	-	Associação Criminosa	Ameaça	Ameaça	Ameaça
-	-	-	-	Associação Criminosa	Associação Criminosa	Associação Criminosa

Fontes: Funase e Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2020

Não houve variação nos cinco atos de maior ocorrência: Roubo, Tráfico de Entorpecentes, Homicídio e Tentativa de Homicídio permaneceram, nessa ordem, desde 2017. Os atos equivalentes a Latrocínio e Estupro trocaram de posição em relação ao último exercício, mas é importante observar que em números absolutos a diferença foi de 01 (um) caso. Igualmente digno de nota que, haja vista a redução global significativa no quantitativo de socioeducandos em todas as modalidades de atendimento, houve um discreto aumento no número de medidas ligadas ao Tráfico de Entorpecentes.

Indicador 3: Número de unidades e programas/serviços de atendimento em meio aberto com Proposta Político Pedagógica construída e efetivada - 2021:

Programas/Serviços com PPP – Meio Aberto e Fechado - 2021

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	
MEIO ABERTO	MEIO FECHADO
19 Programas/Serviços*	Proposta da Funase atualizada
Meio Aberto 2015: 23 programas/serviços	
Meio Aberto 2016: 11 programas/serviços	
Meio Aberto: 2017: 10 programas/serviços	
Meio Aberto 2018: 23 programas/serviços	
Meio Aberto 2019: 28 programas/serviços	
Meio Aberto 2020: 22 programas/serviços	
*De 53 respondentes	

Indicador 4: Porcentagem¹⁷ de Planos Individuais de Atendimento (PIA) elaborados e retroalimentados - 2021:

PIAs elaborados - meio aberto e fechado – porcentagem - 2016 a 2021

Planos Individuais de Atendimento - PIAs	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MEIO ABERTO*	86,45%	90,41%	96,74%	84,25%	67,1%	--
MEIO FECHADO - FUNASE	CASEs	42,4%	46%	37,5%	38,62%	43,6%
	CASEMs:	43,17%	28%	31,16%	34%	21,7%
					32,49%	

Aumento de quase 3% nos PIAs da Internação, e de 10,8% nos da Semiliberdade.

Indicador 5: Número de unidades de atendimento construídas com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE - 2021

Não houve novas construções no período.

Indicador 6: Número de profissionais inserido(a)s no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto- 2015-2021

Quantitativo de Profissionais – Meio Aberto - 2015 a 2021

MEIO ABERTO – Quantitativo de Profissionais						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Coordenação	69	68	77	52	133	155
Assistente Social	104	103	98	121	174	193
Psicólogo	102	101	97	116	161	175
Pedagogo	24	16	26	32	35	36
Advogado	40	35	43	65	106	107
Orientador/Educador	150	158	151	145	192	161
TOTAL	489	481	492	531	801	827
						--

¹⁷ Numerador do indicador substituído a partir de 2016: onde se lia *Número*, leia-se *Porcentagem*. A esse respeito, vide item Considerações Finais, do Relatório de Monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho 2015.

*Não foi possível fazer a captação do dado em 2021, devido a uma modificação no formulário enviado aos municípios.

Poucos municípios com equipes específicas para o atendimento socioeducativo em Meio Aberto: Recife, Bezerros, Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes. Caruaru e Paulista têm ONGs que executam MSE, e, portanto, possuem equipes específicas nessas executoras.

Quantitativo de Profissionais – Meio Fechado - 2015 a 2021

MEIO FECHADO – Quantitativo de Profissionais							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Coordenação Geral	23	23	21	22	24	24	23
Coordenação Técnica	21	22	21	21	24	23	23
Coordenação Administrativa	21	23	21	21	24	24	23
Coordenação Operacional	11	13	14	17	17	17	14
Assistente Social	66	75	101	71	66	66	57
Psicólogo	74	60	94	66	56	56	45
Pedagogo	35	36	42	32	26	26	30
Advogado	40	33	40	26	16	15	29
Agente Socioeducativo	1.254	1.239	1.462	1.634	1.552	1.376	1.410
Assistente Socioeducativo	46	47	32	29	18	18	34
TOTAL	1.591	1.571	1.848	1.939	1.823	1.645	1.688

Fonte: Funase/Suted/ATFP, ATIN, ATIP e ATCS

Indicador 7: Número de profissionais capacitados(as) periodicamente no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto – 2015-2021

Profissionais Capacitados(as) – Meio Aberto e Fechado - 2015 a 2021

PROFISSIONAIS CAPACITADO(A)S							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MEIO ABERTO	283 (b)	186 (b)	1.483 (c)	800 (d)	439 (e)	615 (f)	728
MEIO FECHADO (a)	944	1.555	1.745	2.006	1.744	520	1.857
TOTAL	1.227	1.741	3.228	2.806	2.183	1.135	2.585

(a) Funase. O (A) mesmo (a) profissional pode haver participado de mais de uma capacitação no ano.

(b) SDSCJ/GGSS

(c) SDSCJ/GPSEMC e GGSS

(d, e, f, g) SDSCJ/GGSS

Indicador 8: Número de reincidentes após o período de cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado – 2015-2021

Recidência – Meio Fechado - 2015 a 2021

MEIO FECHADO

Ano	Atendidos	Reincidentes	Percentual
2015	3.272	1.941	59,32%
2016	3.289	2.034	61,84%
2017	4.376	2.459	56,19%
2018	4.333	1.980	45,7%
2019	3.866	1.704	44%
2020	2.506	1.212	48,36%
2021	2.123	924	43%

Obs. Percentual calculado sobre o número global de entradas.

Indicador 9: Número de reincidentes após o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por município (região) – 2015-2021

Reincidência – Meio Aberto - 2015 a 2021

MEIO ABERTO			
Ano	Atendidos	Reincidentes	Percentual
2015	2.362	320	13,6%
2016	2.781	354	12,73%
2017	2.785	408	14,29%
2018	3.058	395	12,92%
2019	3.202	404	12,61%
2020	3.177	398	12,5%
2021	2.779	412	14,82%

Indicador 10: Número de adolescentes/jovens egressos(as) do sistema socioeducativo devidamente acompanhados(as), encaminhados(as) para as políticas públicas e mundo do trabalho – 2015-2021

Egressos(as) Acompanhados(as) - 2015 a 2021

Projeto Novas Oportunidades – Egressos(as) e Aprendizes do Sistema Socioeducativo							
Encaminhamentos	Adolescentes/Ano						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Adolescentes acompanhados e encaminhados à rede	120	160	191	100	62	110	01
Acompanhados e encaminhados ao mundo do trabalho	35	30	10	37	50	63	86

Indicador 11: Número de óbitos nas unidades da FUNASE

Óbitos na Funase - 2015 a 2021

Tipo de Óbito	ÓBITOS – Funase – 2015-2021						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CASEs - Conflito Generalizado	6	14	9	0	0	-	
CASEs – Conflito Interpessoal	3	0	0	0	0	**	01
CASEs – Causas Naturais	0	1	0	0	2	-	



CASEMs – Fora da Unidade	-	-	-	-	3	11	04
TOTAL	9	15	9	0	5	15	05

Fonte: FUNASE/DGPLAN

*2019 foi o primeiro ano em que óbitos fora das unidades foram registrados.

**Dois óbitos estão em investigação pela Polícia Civil.

Indicador 12: Número de municípios realizando o atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com as normativas vigentes

172 municípios executando MSE em Meio Aberto (Censo SUAS - 2021)

2015 e 2016: 65

2017: 105

2018: 136

2019:162

2020: 162

Indicador 13: Número de visitas técnicas aos municípios executores do programa de atendimento em Meio Aberto

48 visitas técnicas realizadas pela equipe do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras das MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2021).

2015: 327

2016: 76

2017: 111

2018: 95

2019:67

2020: 14

Indicador 14: Número de municípios com cofinanciamento do Governo do Estado para execução de MSE em Meio Aberto

Nenhum município com cofinanciamento estadual para execução de MSE em Meio Aberto no exercício. Olinda recebeu R\$ 132.000,00 em 2021, de orçamento relativo a orçamento de ano prévio.

2015: quatro – recursos remanescentes de 2014

2016: nenhum

2017: cinco – recursos pactuados na CIB, mas não foram liberados no exercício

2018: cinco

2019: cinco executando recursos pactuados ainda em 2017.

2020: nenhum

Indicador 15: Número de Delegacias especializadas implementadas

Não houve implantação de novas Delegacias especializadas no período.



2015 a 2020: idem

Indicador 16: Número de Varas da Infância e Juventude especializadas implementadas

Não houve implementação de novas VRIJ.

2015: Três Varas Regionais da Infância e Juventude entraram em funcionamento no período: Goiana, Afogados da Ingazeira e Santa Cruz do Capibaribe

2016 a 2018: Não houve

2019: Uma VRIJ entrou em funcionamento

2020: Não houve

Indicador 17: Número de Núcleos de Defensoria Pública atuando na área de atos infracionais

A DPPE não ofereceu resposta ao Ofício enviado.

2015, 2016, 2018 a 2020: sem informações

2017: um Núcleo de Defensoria que atua na área de Criança e Adolescente, o que inclui a área infracional



CONSIDERAÇÕES

Desde que Assistência Social passou a executar as medidas socioeducativas em meio aberto, com atribuições definidas no marco regulatório de sua política¹⁸, grandes desafios têm sido impostos para que os Serviços possam prover a atenção e acompanhamento na execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Em se tratando do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) é fundamental que o serviço executado no CREAS seja realizado a partir da articulação com órgãos governamentais e não governamentais, para assegurar a efetivação dos direitos. E nos programas executados por Organizações da Sociedade Civil não é diferente:

Dentre os maiores desafios, está a articulação em redes que garantam, dada a incompletude institucional, e em caráter prioritário, a efetividade das políticas de educação, saúde, profissionalização e trabalho, esporte, cultura e lazer.

Como estratégia de interlocução interinstitucional é importante que sejam estabelecidos fluxos e protocolos entre os órgãos gestores das políticas setoriais corresponsáveis pela execução da política de socioeducação, envolvendo também o Sistema de Justiça. A padronização de práticas e procedimentos propicia maior clareza sobre a atribuição de cada instituição no atendimento socioeducativo, contribuindo para uma resposta estatal mais adequada ao cometimento de atos infracionais (BRASIL, 2016).

O esforço cotidiano por ações intersetoriais convive com iniciativas sobrepostas, dotação de recursos limitada e compreensões conceituais diversas que, ao modular a apreensão das realidades vividas pelo(a)s socioeducando(a)s, podem ter impactos sobre a efetividade das ações previstas, dos resultados esperados.

É possível dizer que a intencionalidade política favorável à intersetorialidade se materializa por diversas formas, todas partilhando um mesmo pressuposto, a previsibilidade na governança. Não é possível conceber uma Política Pública de Estado

¹⁸Vide a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.



– qualquer PPE, sem previsibilidade, sem garantias mínimas contra soluções de continuidade de atividades e ações fundamentadas em arcabouço normativo.

O próprio SINASE pode ser um veículo promissor de intersetorialidade. Contudo, a incorporação de princípios intersetoriais demanda também conhecimento técnico dos gestores, bem como sobre as dinâmicas das políticas públicas, além da pactuação de fluxos entre os distintos atores do Sistema de Garantias de Direitos - SGD.

No âmbito da atuação técnica propriamente dita, a rotatividade dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social em função dos baixos salários, a sobrecarga de atribuições, o número insuficiente de profissionais e a mudança de gestores, ocasiona além da quebra dos vínculos de confiança com seus usuários, a demanda repetitiva por capacitações, e a descontinuidade no uso da ferramenta do SIPIA SINASE para cadastramento dos adolescentes e jovens do sistema – o que contribui sobremaneira para o não atingimento das metas previstas no PEDAS. E, certamente, impactam na qualidade do serviço prestado aos adolescentes que se encontram cumprindo MSE de LA e/ou PSC.

A Resolução CNAS nº 18/2014, estabeleceu novos critérios de cofinanciamento federal para a execução do serviço, dispondo também sobre diretrizes e competências dos entes para o fortalecimento e a consolidação da articulação entre SUAS e o SINASE. Entretanto, nos anos de 2019 e 2020 o Orçamento destinado à Assistência Social sofreu redução significativa e para a execução das medidas socioeducativas de meio aberto, não foi diferente.

Além da redução de valores nas parcelas, o repasse contemplou apenas 65 municípios, e mais quatro municípios que passaram a receber parcelas do cofinanciamento federal, via Fundo Estadual (FEAS) relativo ao recurso destinado aos CREAS REGIONAIS (Araçoiaba, Cachoeirinha, Carnaíba e Lagoa do Carro).

Por parte do estado, em detrimento da crise sanitária do COVID 19 e da transferência de recursos para outros benefícios mais emergenciais, apenas um município (Olinda) recebeu o recurso através do FEAS/SEASS, já pactuado na CIB no ano de 2018.

No campo das medidas socioeducativas de meio fechado, reaparece a prática de ato infracional de furto, equivalente a 1%; é sabido que, o art. 35, I e IV da Lei nº 12.594/2012, dispõe sobre os princípios da Legalidade e da Proporcionalidade na



execução das MSE, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto e proporcionalidade em relação à ofensa cometida, respectivamente.

Assim, é importante que todos os atores envolvidos, desde o Judiciário até as equipes técnicas nas unidades, estejam atentos para a aplicação correta das MSE de acordo com os atos cometidos, na perspectiva da liberação e/ou permutas para outras medidas socioeducativas de meio aberto e uma mobilização com os juízes de outras comarcas, em razão do ato de baixo potencial ofensivo.

Outro aspecto a considerar (ainda que tenha havido aumento de quase 3% nos PIAs da Internação, e de 10,8% nos da Semiliberdade), é o baixo percentual de PIAs formulados nas duas modalidades de atendimento ao longo dos anos, especialmente a partir da redução significativa do quantitativo populacional nas unidades.

Na direção das considerações dos avanços, registre-se a implantação de CREAS nos 182 municípios pernambucanos - equipamento governamental responsável por realizar o acompanhamento às medidas em meio aberto.

Quanto ao Meio Fechado, na área da educação e cultura, relevante a Implantação do Parque Profissionalizante na promoção de cursos e certificações para os adolescentes e jovens; a Olimpíada de Conhecimento nos CASEs Pirapama e Cabo e, o Projeto Asas da Leitura, oriundo da parceria realizada com o Ministério Público de Pernambuco, além do lançamento do livro Diário da Tranca, com textos de autoria de adolescentes e jovens do CASE Arcoverde.

Ainda como aspectos positivos, destacam-se o acompanhamento da implementação da central de vagas, instituída por portaria interinstitucional da Funase, atinente ao controle de superlotação, especialmente importante em função da pandemia.

A redução de entradas de adolescentes no sistema, equivalente a 12,5% em relação ao ano de 2020, no meio aberto e 30,9% equivalente ao meio fechado. Nessa direção, se dá uma significativa redução da taxa de reincidência no sistema, equivalente de 48,36% em 2020 para 43% em 2021.

Embora ainda em patamares elevados, segue em tendência de decréscimo. Como fatores favoráveis a esse resultado, podem-se considerar o aumento de cursos profissionalizantes, incentivando a aquisição de habilidades e competências para o



mundo do trabalho; as vivências com os círculos de não violência, a exemplo da Justiça restaurativa; a inserção dos jovens no Programa Novas Oportunidades, na condição de jovens aprendizes; o estímulo à leitura e visitação a outros universos de cultura e de trabalho. Todos são exemplos e condição de possibilidade de exercício da cidadania e de garantia de direitos.

No que tange ao trabalho com egressos, destaca-se o aumento de entradas de jovens oriundos da região metropolitana em 2021 chegando a 86 acompanhados e encaminhados ao mundo do trabalho. E, a decisão do CEDCA, na última avaliação do PEDAS (2020) de emitir a Resolução nº 123 de outubro de 2021, recomendando ao governo do Estado a transformação do Projeto Novas Oportunidades em Programa, e consequentemente, sua expansão para outras regiões do estado.

No tocante à Gestão Pública, com base nas informações contidas no PEDAS ao longo dos anos, é importante identificar quais os elementos que, quando presentes no contexto organizacional, político e institucional da gestão, contribuem para a manutenção o resgate de uma Política de Socioeducação eficiente.

Aliado ao já descrito, outro aspecto que dificulta o avanço da Política de Socioeducação parece ser, infelizmente, a visão repressora que a sociedade ainda tem diante do adolescente em conflito com a lei, herança do ideário e das políticas praticadas ao longo do século XX, que deixou como legado uma cultura de opressão e intolerância que ainda temos, enquanto sociedade, muita dificuldade para reelaborar. Ao mesmo tempo em que a sociedade espera que o poder público em suas diferentes esferas e competências apresentem respostas às práticas infracionais, ela mesma alimenta a perspectiva de segregação e exclusão desses adolescentes.

O último período do PEDAS, inaugurado com o Relatório de 2020, evidencia os contrastes que a dinâmica social impõe a documentos como os Planos de Políticas Públicas: por se tratarem de um diagnóstico situacional de um problema público a ser endereçado, com possíveis estratégias para saná-lo, são uma fotografia, sujeita à ação do tempo.

O problema público objeto do PEDAS permanece existindo. Algumas metas – já se nota – perderam sua razão de ser, talvez; outras permanecem atuais como em 2014. Nesse



período, muitas variáveis foram se agregando compulsoriamente às análises, mas nenhuma avassaladora como um vírus que paralisou um planeta inteiro.

Os efeitos do Coronavírus ainda serão percebidos nos dados dos anos que virão, e somente com a continuação da composição da série histórica será possível avaliar seu real impacto sobre o Sistema Socioeducativo, e sobre a Socioeducação em Pernambuco.



BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 20.10.2020.

BRASIL. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 20.10.2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Atuação da Política de Assistência Social no contexto da pandemia do novo coronavírus. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/sexta-volume-da-serie-de-olho-na-cidadania-destaca-os-grandes-numeros-do-sistema-unico-de-assistencia-social-durante-a-pandemia-em-2020/de_olho_na_cidadania_v6_12-05.pdf.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Levantamento Anual SINASE 2017. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Drogas. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/71137357/do1e-2019-04-11-decreto-n-9-761-de-11-de-abril-de-2019-71137316. Acesso em 20.10.2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em 15.12.2021

CONS

ELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação Nº 62, de 17 de março de 2020. Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Brasília: DF, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485>

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Pernambuco). Resolução CEDCA nº 123, de outubro de 2021. Recomenda a transformação do Projeto de egressos do sistema socioeducativo em Programa. Diário Oficial do Estado. Poder Executivo,



Recife, Ano XCVIII, nº 197 – 21. Disponível em: [https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211016/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20211016\).pdf](https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211016/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo(20211016).pdf)

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Fundação de Atendimento Socioeducativo. Relatório Anual 2021. Disponível em: https://Funase.pe.gov.br/images/planejamento/Relat%C3%B3rio_Anual_Funase-2020_compressed.pdf

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2014). Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/gernicia-geral-do-sistema-socioeducativo--ggss>.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária e dá outras providências. Disponível em: <https://www.tjepe.jus.br/codigo-de-organizacao-judiciaria>.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 15.188, de 12 de dezembro de 2013. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de Pernambuco – PPCAAM/PE. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3765&tipo>.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (coord.). E agora? Perguntas e Respostas sobre medidas socioeducativas. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2016. Disponível em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/6436/cartilha%20e%20agora.pdf>.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba: [s.n.], 2010. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf



ANEXO

Composição da Comissão Interinstitucional do SINASE

Orgão	Titular	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (Coordenação)	Suellen da Silva Cysneiros	Ana Roberta Gomes Oliveira
Secretaria de Saúde	Solange Maria de Souza	Maria Madalena Monteiro
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Braga de Souza	
Secretaria de Defesa Social	Renata Pinheiro Gomes	Emilene Lima da Cunha
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Sem representação	Sem representação
Secretaria da Mulher	Sem representação	Sem representação
Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	Rislayne Chismar do Nascimento	Roberto José de Almeida Galvão
Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE	Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros de Oliveira	Nadja Maria Alencar Vidal
Secretaria de Planejamento e Gestão	Emille de Sousa Vasconcelos Soares	Dulcilene Celina da Silva
Secretaria de Cultura	Sem representação	Sem representação
CEDCA	Romero Silva	Diego Henrique Barreto A. Barbosa
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Ivone Melo de Lima	Kilma Luna

Membros Convidados

TJPE: Felipe Amorim – Coordenadoria de Infância e Juventude

MPPE: Ewerton Pimentel – Centro de Apoio Operacional – Infância e Juventude

Recife: Vanessa Pessoa – Coordenação dos CREAS MSE

CEDCA: Irani do Carmo – Assessoria Sociopedagógica